ANNO XLIII. NUMERO 147. [illegible] UNDA FEIRA [illegible] JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL. LOGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE. | PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por [illegible] mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
[illegible] numero avulso . . . . . [illegible]

Por [illegible] . . . . . 6$750
Por [illegible] . . . . . 13$500
Por [illegible] . . . . . 26$250
Por [illegible] . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, [illegible]

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhes; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Franciuo Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

[illegible] Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
18 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
23 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 32 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodo[illegible]
2 Terça. S. Isabel, S. [illegible]
3 Quarta. S. Eulogio m. [illegible]
4 Quinta. S. Oseas prof. [illegible]
5 Sexta. S. Philomena v. [illegible]
6 Sabbado. S. Domingas v. m. [illegible]
7 Domingo. Ss. Claudio, Nicostrato [illegible]

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VAGANTE.

Expediente do dia 21 de junho de 1867.

Officio ao coadjuctor de Agua Preta.—Devolvo-lhe os documentos que acompanharam o officio de 8 do corrente, pelo qual V. Rvma. respondeu ao requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, que lhe remetti em 16 do proximo passado, a fim de informar-me sobre o que nelle se allegava.

Fico inteirado das suas razões, e as exporei ao requerente, logo que elle vier procurar o despacho.

Accuse V. Rvma. a recepção desses documentos, que devem voltar para o archivo dessa matriz.

Dito ao coadjutor pro-parocho de Campina Grande.— Autoriso a V. Rvma. para proceder ao baptismo condicional da escrava de que trata no seu officio de 14 do corrente, a que respondo, uma vez que ha bem fundada duvida, ou quasi certeza de que dita escrava não é baptisada

Abstenho-me de recommendar a V. Rvma. que só pode proceder a este Baptismo condicional depois que a escrava estiver sufficientemente instruida na doutrina e nos mysterios da nossa religião, porque V. Rvma. me declara que ella sempre exerceu as praticas de devoção que lhe ensinuaram e deseja ardentemente o Baptismo; o que me leva a crer que V. Rvma. a julga apta para ueceber o Sacramento que pretende.

— 22 —

Officio ao vigario de S. Caetano de Ipojuca.—Em resposta ao seu officio de 24 do proximo passado autoriso a V. Rvma. para por si ou por outrem proceder á benção do lugar mencionado no citado officio para servir de cemiterio, visto ser acanhado o actual cemiterio.

Cumpre-me porém observar que só poderá V. Rvma. effectuar a benção de dito lugar quando o achar decentemente cercado e preservado das incursões de animaes ou de quaesquer outras profanações.

— 25 —

Officio ao Exm. presidente da provincia.—Com o officio de V. Exc. de 21 do corrente me veio ás mãos a lei n. 733 de 6 do corrente, declarando ficar erecta em matriz a capella que, sob a invocação da Senhora Santa Anna, existe na povoação do Sacco na freguezia e comarca de Cabrobo.

Nesta data passo a nomear parocho encommendado para essa nova freguezia, o qual entrará na regencia da mesma logo que a matriz se achar provida de paramentos e alfaias necessarias para a celebração dos officios divinos e administração dos Sacramentos.

Dito ao padre Manoel da Silva e Souza.—Havendo a assembléa provincial creado na presente legislatura a freguezia de Santa Anna em a comarca de Cabrobó, e havendo o Exm. bispo, D. Manoel de Medeiros, quando consultado sobre a creação desta freguezia, prestado a sua annuencia em officio dirigido á presidencia desta provincia, em data de 12 de abril do anno proximo passado, declarando que não duvidaria dar á nova fregnezia a sancção canonica, logo que o projecto fosse elevado a lei provincial; cumprindo-me por conseguinte prover quanto antes o novo beneficio, nomeio a V. Rvma. parocho encommendado da nova freguezia de Santa Anna erecta na comarca de Cabrobó; só podendo porém tomar posse, e entrar na regencia da freguezia quando a capella de Santa Anna da povoação do Sacco que foi erecta em matriz, se achar provida de paramentos, alfaias e utencilios necessarios para a celebração dos officios divinos e administração dos Sacramentos. Deve V. Rvma. enviar-me previamente uma relação dos objectos que possuir a referida matriz, a fim de nessa occasião ser-lhe passada a provisão, em virtude da qual tem de tomar posse.

Dia 26.

Officio ao vigario de Santo Antão padre Sebastião de Andrade Vieira.—Havendo o Sr. Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo trazido a esta secretaria, no dia 15 do corrente, um officio, em que V. Rvm. pedia a sua exoneração de vigario encommendado dessa freguezia, fiz ver ao mesmo Dr. que o officio continha inexactidões que eu não podia deixar passar desapercebidas: mostrei-lhe palpavelmente, e com o archivo desta secretaria á vista, a verdade do que lhe observava; e tornei a entregar-lhe o officio, dizendo-lhe [illegible] V. Rvma., para que, corrigindo o que nelle havia de inexacto, m'o enviasse, que eu promptamente lhe concederia a [illegible] exoneração.

[illegible] o Sr. Dr. Camargo [illegible] porém me veio [illegible] Victoriense, [illegible] nessa cidade [illegible] do corrente, em que vem publicado [illegible] pedido de V. Rvma., o officio que [illegible], contendo as mesmas inexactidões [illegible] pedindo a sua demissão de vigario [illegible] freguezia.

[illegible] primeiro lugar cumpre-me declarar [illegible] inexactidões a que me refiro, não [illegible] serem ellas de primeira intuição. [illegible] Não é exacto que eu aconselhasse a V. Rvma. a requerer ao Exm. presidente da provincia nem para ser nullificada a licença de [illegible] mezes, pela mesma presidencia concedida [illegible] ao Rvd. coadjutor dessa freguezia frei Augusto da Immaculada Conceição, nem para o mesmo Exm. prezidente dar a essa freguezia outro coadjutor

Não é exacto que eu promettesse informar favoravelmente tal requerimento: eu não podia dar informação contraria á que poucos dias antes havia dado, nem podia concordar que o Exm. presidente nomeasse um coadjutor.

A serem exactas essas asserções que se leem no seu officio, devia V. Rvma. reclamar immediatamente contra a informação que a respeito do seu requerimento dei ao Exm. presidente, quando a sollicitou; informação que foi publicada no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* de 3 de maio, no expediente do bispado.

Quando mesmo V. Rvma. se equivocasse sobre o que de mim ouvio a respeito da nullificação da licença, e nomeação de novo coadjutor, que V. Rvma. pretendia, esse equivoco devia desapparecer inteiramente á vista do despacho por mim exarado no requerimento que V. Rvma. me dirigio, pedindo para coadjutor dessa freguezia o reverendo frei José de S. Domingos.

O despacho que dei, foi o seguinte:—«Não « pode ter lugar a nomeação de novo coad- « jutor, que pede o supplicante, visto ter « a freguezia coadjutor provisionado, o qual « acaba de obter do Exm. presidente da pro- « vincia tres mezes de licença com venci- « mento da respectiva congrua. A subven- « ção que o supplicante diz que dá pela sua « parte ao coadjutor, pode consigna-la a um « administrador de sua nomeação, que o « ajude nos trabalhos parochiaes.»

Este despacho foi dado no dia 25 de abril, e o requerimento que V. Rvma. dirigio á presidencia tem a data do dia seguinte 26 de abril, e foi instruido com o proprio requerimento por mim despachado.

Feitas estas rectificações, e advirtindo a V. Rvma. que jamais devia publicar um officio que eu não recebi, e que por conseguinte não podia ter tido solução, apresso-me a dar-lhe a demissão de vigario encommendado da freguezia de Santo Antão, e nomeio para rege-la na mesma qualidade ao reverendo Herculano José de Britto, para quem nesta data mando passar a competente provizão.

Dito ao padre Herculano José de Britto.—Concedendo eu nesta data ao Rvd. Sebastião de Andrade Vieira a exoneração de vigario encommendado da freguezia da cidade da Victoria, e tendo em consideração os relevantes serviços que V. Rvma. prestou aos povos dessa mesma freguezia pelo tempo do cholera, nomeio a V. Rvma. vigario encommendado da dita freguezia de Santo Antão, esperando que continuará a distinguir-se pelo zelo e caridade Evangelica com que ha de curar do bem espiritual dos fieis ora confiados aos seus cuidados.

Commando superior da guarda nacional do Recife.

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife 27 de junho de 1867.

Ordem do dia n. 25.

O tenente-coronel commandante superior interino publica, para conhecimento da guarda nacional sob seu interino commando os pareceres, que a junta medica, na inspecção de saude a que se procedeu, no dia 14 do corrente mez, na secretaria do commando superior, deu a respeito de cada um dos Srs. officiaes e praças abaixo mencionadas.

6° batalhão.

Major Anacleto Antonio de Moraes, incapaz do serviço activo.

1° esquadrão de cavallaria.

Capitão Elias Gonçalves Pereira da Cunha, seis mezes de licença para seu tratamento.

Idem Daniel Cesar Ramos, incapaz do serviço activo.

1° batalhão de infantaria.

Capitão João da Cunha Soares Guimarães, incapaz do serviço activo.

2° batalhão de infantaria.

Alferes Fernando José Corrêa, incapaz do serviço activo.

3° batalhão de infantaria.

Alferes João Paulo de Almeida, e João Pinto da Costa, incapazes do serviço activo.

5° batalhão de infantaria.

Tenente José Francisco de Barros Lima, incapaz do serviço activo.

7° batalhão de infantaria.

Capitão José Caetano de Albuquerque, incapaz do serviço activo.

Alferes Manoel Antonio da Silva Moreira, incapaz do serviço activo.

[illegible]

Felix Vellos Cunha, José Joaquim [illegible] Geraldo Telesphoro Pinheiro, Braulio Ricardo Coelho, João Felippe Santiago, José Cerino Theogeneo Xavier, incapazes do serviço activo. Joaquim José Cavalcante, seis mezes de licença para o seu tratamento. Salustiano Bezerra do Nascimento, Raphael Arcanjo Vaz e Silva, um anno de licença para os seus tratamentos. Francisco de Paula Rodrigues Passos, quatro mezes de licença para o seu tratamento.

2° batalhão de infantaria.

Guarda Henrique Luiz de Albuquerque [illegible], incapaz do serviço activo.

[illegible]

serviço activo.

5° batalhão de infantaria.

Guarda João de Luz de Almeida, incapaz do serviço activo.

6° batalhão de infantaria.

Segundo sargento Manoel dos Santos Moreira da Costa, seis mezes de licença para o seu tratamento.

Sebastião Lopes Guimarães.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

16 de junho.

Hontem, na camara dos deputados, o Sr. Martinho Campos fundamentou os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo informações a'cerca do desenvolvimento de escorbuto nas tripolações da esquadra brasileira em operações no Rio da Prata, sendo estas informações acompanhadas das communicações officiaes do commandante da esquadra e dos chefes do serviço [illegible] a tal respeito, fazendo-se menção das providencias aconselhadas e tomadas para restabelecer e conservar a saúde dos nossos bravos marinheiros.

« Requeiro igualmente cópia da ordem do dia do commandante da esquadra, de 20 de fevereiro do corrente anno, congratulando-se com a esquadra pelo convenio de 20 de fevereiro, aceito, mas reprovado pelo governo imperial.»

« Requeiro que se peça ao governo cópia do contrato de casamento de S. A. Imperial.»

Os dous primeiros ficaram adiados por pedir a palavra o Sr. J. Madureira, e o ultimo por tê-la pedido o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Macedo annunciou as seguintes interpellações, cuja discussão foi marcada para quarta-feira 19 do corrente, a' 1 hora da tarde:

« Usando do direito que me concede o regimento da camara dos deputados, peço que se marque dia e hora para que o Sr. ministro da justiça se digne responder a's seguintes interpellações:

« 1.° No caso de ser ainda necessario levantar novas forças para se continuar e acabar prompta e honrosamente a guerra do Paraguay, pretende o governo empregar o systema de recrutamento forçado, como até agora?

« 2.° Ainda na mesma hypothese, julgando o governo, necessario ou indispensavel, novo destacamento da guarda nacional para o serviço da guerra, está resolvido a insistir na pratica que se acha estabelecida?»

Continuou depois a discussão do projecto de resposta a' falla do throno. Oraram os Srs. Sayão Lobato e presidente do conselho, ficando a discussão adiada pela hora.

Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem o novo asylo de invalidos na ilha do Bom Jesus.

Embarcaram hontem de manhã, no arsenal de marinha, para o transporte *Galgo*, com destino a's nossas forças em operações no Paraguay, 383 praças, sendo 233 do exercito e 150 da armada.

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. ministros da guerra e da marinha, assistio ao embarque.

Por decreto de 10 do corrente foi nomeado;
José Antonio Leite, thesoureiro da alfandega do Rio-Grande.

Por titulos de 12 do corrente foram nomeados:
José Silverio da Veiga, para o lugar de 3.° escriturario da alfandega de Santa Catharina.

Para praticantes da thesouraria de fazenda da referida provincia, Candido Melchiades de Souza e Manoel Joaquim Vieira Botelho.

—17—

Por decreto de 15 do corrente foram apresentados:

O padre Francisco Pires do Prado, na igreja parochial de Santo Antonio do Chapéo, da diocese de Goyaz.

O padre José Gonçalves de Oliveira, em um beneficio que se acha vago na cathedral da diocese do Maranhão.

O padre André Diogo Vaz Matum, em um beneficio que se acha vago na referida cathedral.

Foram concedidas as honras de conego da capella imperial ao padre Francisco Manoel das Chagas Xavier, em attenção aos serviços por elle prestados na esquadra em operações durante a invasão da cholera-morbus.

Foi nomeado cavalheiro da ordem da Rosa o estudante do 3.° anno de medicina do Rio de Janeiro, João Alvares de Alevedo Macedo Junior, em attenção aos serviços por elle prestados gratuitamente nos hospitaes brasileiros do exercito em operações.

Foi concedida a pensão de 24$ mensaes, sem prejuizo do que por lei lhe competir, ao tenente reformado do exercito Herculano Geraldo de Souza Magalhães, em attenção aos serviços por elle prestados, e em consequencia do ferimento que recebeu no combate de 25 de maio do anno atrazado, na cidade de Corrientes, e que o inutilisou para o serviço.

Por carta imperial da mesma data foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o barão de Schneeburg, subdito austriaco.

Por decreto de 15 do corrente foram concedidas honras dos postos militares do exercito abaixo mencionados aos seguintes individuos, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay:

De major, ao major de commissão Pedro Peruchino.

De capitão, ao capitão do 20.° corpo de voluntarios da patria João Pedro Xavier.

Ao dito de zuavos bahianos, Marcolino José Dias.

[illegible]

commissão de poderes sobre a eleição [illegible] districto da provincia de S. Paulo, reconhecendo deputados os Srs. Americo Brasiliense de Almeida e Mello, José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão.

Approvou depois successivamente as redacções dos projectos concedendo pensão a D. Romana Candida de Araripe e ás suas duas filhas menores, e autorisando o governo a mandar matricular os estudantes Durval de Menezes Fraga e João Vaz de Carvalho Soáre, este do quinto e aquelle do [illegible] do anno juridico da Faculdade do Recife.

Approvou mais, em uma só discussão [illegible] rias emendas, o projecto que autorisa o governo a mandar passar carta de cidadão brasileiro ao padre Nicoláo Luis, subdito italiano.

[illegible]

por votação nominal:

1.°—« Ao 4° paragrapho accrescente-se:—E, se ainda for adiado o termo da guerra, a camara espera que o governo imperial, fortalecendo-se pelo seu prestigio, e sempre ajudado pelo decidido apoio da nação, adopte sem demora as medidas de que depender a victoria.»

2.°—O 11° seja substituido pelo seguinte:

« E' grato vêr a prosperidade constante da renda publica nas actuaes circumstancias, posto não se tenha procedido com a energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento. A camara deplora as circumstancias que não permittiram a' assembléa geral prover ao desequilibrio do orçamento ordinario. Ella empenhar-se-ha em satisfazer a esta necessidade e ás urgentes despezas da guerra, aguardando os esclarecimentos de que precisa para a solução prudente de tão graves problemas, e formando votos pela melhor arrecadação da receita e severa economia na despeza.»

3.°—« O 13° seja substituido por este:—A camara tomara' em consideração as medidas sobre a colonisação, a instrucção publica, o recrutamento, a justiça militar, o quadro dos officiaes da armada e a guarda nacional, não esquecendo tambem a reforma judiciaria, que deve assegurar garantias á liberdade individual, nem o melhoramento urgente de outros importantes ramos da administração.

« Senhor! A camara reputar-se-ha feliz se poder corresponder plenamente ao seu dever, superando as difficuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1867.—A. C. Tavares Bastos.»

4.°—« Merece, de certo, a consideração da camara dos deputados e do paiz a questão do elemento servil no imperio. Em occasião opportuna, estando preparados com prudencia e criterio os meios de solvê-la, garantida a propriedade e protegida a agricultura, nossa primeira e quasi unica industria, e então, senhor, a camara podera' entrar no curial e aprofundado conhecimento de tão importante assumpto.

« Sala das sessões, 17 de junho de 1867.—Gavião Peixoto.»

Quanto a' primeira, votaram contra os Srs. Gama Abreu, Jansen Pereira, Fontenelle, Sieval, Pinto, Viriato de Medeiros, José Avelino, Bahianna, Albuquerque Mello, Toscano de Brito, Meira de Vasconcellos, Corrêa das Neves, João Teixeira, Souza Carvalho, Araujo Barros, Mello Cavalcanti, Epaminondas, Luiz Felippe, Corrêa de Brito, Pereira de Brito, Brandão, Ambrosio Machado, Esperidião, Aristides Lobo, Lourenço de Albuquerque, Bittencourt Sampaio, Leão Velloso, Araujo Vasconcellos, J. Madureira, Dantas, Pinto de Figueiredo, Horta de Araujo, Baptista Pereira, Viriasimo [illegible], Moraes Costa, Affonso Celso, Pinto Braga, [illegible] Fonseca Vianna, Cassiano, Farnese, Felicio dos Santos, Rabello, Mello Franco, Araujo Moreira, Martim Francisco, Abelardo de Brito, Silveira de Souza, Alvim e Americo Brasiliense—49.

Votaram a favor os Srs. Pinheiro, Gomes de Castro, Belfort Duarte, Vieira da Silva, Souza Andrade, Tavares Bastos, Barros Pimentel, Bezerra, Dias da Cruz, Macedo, Candido Torres Filho, Sayão Lobato, Pereira da Silva, Paulino de Souza, Lima e Silva, Tiberio, Fernandes da Cunha, Vaz Pinto, Martinho Campos, barão de Prados, C. Ottoni, Lima Duarte e Gavião Peixoto.—23.

Quanto a' segunda não houve alteração, excepto o Sr. Paula Santos.

Quanto a' terceira, o mesmo resultado da primeira.

Quanto a' quarta, votaram contra mais os Srs. Souza Andrade, Tavares Bastos e Dias da Cruz, e a favor os Srs. Paula Santos, Ambrosio Machado e Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Barros Pimentel retirou-se depois da primeira votação.

Por decretos de 12 do corrente foram reconduzidos:

O desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, no lugar de presidente da relação do Maranhão.

O bacharel Manoel José Espinola Junior, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cantagallo, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Camamú e Barcellos, na provincia da Bahia.

Foram nomeados:

O bacharel Tristão Cardoso de Menezes, juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, na provincia do Paraná.

Thomaz Antonio Ramos Zanny, major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte.

— 19 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha e a fortaleza de S. João.

Sua magestade chegou ao arsenal as 9 horas da manhã e regressou as 2 da tarde, seguindo logo para S. Christovão.

Em 18 do corrente expediram-se as seguintes ordens:

Mandando dar baixa do serviço ao soldado Manoel Raymundo Ribeiro.

Prorogando por tres mezes a licença com que se acha, para tratar de sua saude, o capitão do 10° batalhão de infantaria Frederico Carlos Cesar Burlamaque.

O Brasil obteve na exposição de Paris [illegible] dalhas de ouro, sendo uma pelas suas [illegible] a outra pelo café.

Alem disto, foi concedido o premio [illegible] francos a colonia de Blumenau, e um grande premio especial para o algodão.

[illegible] Villeneuve, [illegible]

[illegible] em 2ª discussão [illegible] requerimento do Sr. Almeida Albuquerque [illegible] o projecto a' commissão de emprezas [illegible]

Foi posta em 1ª discussão a proposição que concede [illegible] favor a' companhia da estrada de ferro de Alagoas, e a requerimento do Sr. Ferreira Penna foi adiada até ser presente a copia do contrato que o projecto se refere.

Passou em 1ª e 2ª discussão a proposição dando [illegible] isenção de direitos de importação, a empreza constructora de um ramal de Valença á estrada de ferro de D. Pedro II.

Foi approvado em 1ª discussão o parecer da mesa sobre o [illegible] de [illegible]

[illegible] foi adiada [illegible]

Oraram os Srs. Zacarias (presidente do conselho), Souza Franco e Paranhos.

Foi apoiada a seguinte emenda substitutiva:

« Art. 1.° As disposições do art. 6° da lei de 23 de novembro de 1841, na parte relativa ao principe imperial, são applicaveis á princeza imperial.

« Art. 2.° As disposições do mesmo art 6° que concernem aos demais principes da casa imperial, são extensivas ao principe consorte da princeza imperial, desde que este, se for estrangeiro, preste juramento de cidadão brasileiro naturalisado.—Silva Paranhos.»

A discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, sem debate, as redacções dos projectos que concedem pensões a D. Urania Adelaide de Argolo Silvado, D. Itelvina Adelaide Mendes de Amorim, D. Emilia Augusta Bernhauss de Lima, D. Maria Antonia Alves de Camargo, D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, D. Eulalia Candida da Silveira Niemeyer, D. Mariana de Freitas, D. Anna Carneiro Machado da Costa e a seus filhos menores, bem como a D. Mathilde Coelho Machado da Costa, a D. Sabina Joanna do Espirito Santo, á viuva e filhas do conselheiro de estado Miguel de Souza Mello e Alvim a Julio filho menor do major Julio de Menezes, ao capitão João Vicente de Brito Galvão, aos tenentes Francisco Antonio de Souza, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, aos cadetes Braulino José de Faria, Jeronymo Marques de Paiva e Manoel Amaro da Silva, aos alferes Horacio Pires Galvão, e João Carneiro Americo de Freitas, ao sargento Durval da Costa Pinto, ao anspeçada José de Campos Arruda, e aos soldados Lazaro da Silva, Manoel Cyriaco, João Evangelista de Jesus, Olympio Moreira de Carvalho, Pedro Antonio, Antonio Vicente Barreto, Joaquim da Silva Alves e José Thomaz dos Santos.

Occupou-se depois com a 2ª discussão do art. 1° da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869. Orou o Sr. Dias da Cruz, ficando a discussão adiada pela hora.

Em ultimo lugar entraram em discussão as interpellações do Sr. Macedo ao Sr. ministro da justiça.

Depois de orarem os mesmos senhores, ficou esta discussão tambem adiada pela hora.

— 21 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Aunis*, com folhas de Buenos-Ayres até 14 e Montevidéo 15 do corrente.

Do theatro da guerra apenas se referia que as forças retiradas de Curuzú, onde ficaram 1,500 homens e uma bateria bem guarnecida, se achavam no Passo da Patria em numero de 4,000 e tantas praças. Não sendo isto sufficiente para constituir um corpo de exercito, e achando-se o 1° actualmente sem commandante effectivo, suppunha-se que o exercito todo seria dividido em dous corpos, dos quaes um se confiaria ao visconde de Porto-Alegre e o outro ao barão do Herval.

Deste ultimo dizia-se que já tinha recebido ordem de approximar-se da margem do alto Paraná.

O general Mitre não poderia partir para o acampamento senão depois do dia 20. As tropas do general Paunero, reforçadas com alguns contingentes levantados nas provincias, principiavam já o seu movimento de retirada sobre o rio Paraná, onde embarcariam para voltarem ao campo de operações no Paraná.

Entretanto não estava resolvida ainda a questão da vice-presidencia da Republica Argentina. O Dr. Paz recusou formalmente ficar com ella, e o telegrapho transmittio para Montevidéo os seguintes paragraphos de sua excusa:

« Estou persuadido que o primeiro magistrado de uma republica não deve nunca abandonar o seu lugar, senão por breves dias.

« Ensina-nos a historia que todas as vezes que elle deixa o seu paiz por largo tempo, seja qual fôr a fórma do governo, as consequencias são deploraveis, e concebe-se que nas democracias, onde elle deve ao voto popular a sua elevação, seja muito mais perigoso esse afastamento indefinido.

« Assim não foi sem poderosos motivos de interesse commum que quasi todas as nações civilisadas, teem prohibido a sahida do seu territorio áquelle que se acha á testa da sua administração.

« Por outra parte estou convencido de que os governos interinos, provisorios ou delegados, não são senão um obstaculo para o adiantamento e progresso da sociedade que dirigem.

« Já não serão poucos afortunados os que poderem manter a ordem interna.

« Mas não póde exigir-se delles que emprehendam innovações nem melhoramentos fundamentaes, pois a incerteza da duração do seu poder, cujo termo se espera a todo o momento, os impossibilita de adoptarem qualquer medida de importancia.»

Suppunha-se que seria eleito algum dos ministros para a vice-presidencia.

No dia 14 em Buenos-Ayres manifestou-se no edificio das repartições do governo um violento incendio, de que apenas pelo telegrapho se sabiam em Montevidéo algumas circumstancias. Diz assim o ultimo telegramma a 1 hora e um quarto da tarde daquelle dia:

« Amanheceu hoje ardendo a casa do governo nacional.

« Os ministerios do culto e do interior ficaram destruidos, perdendo-se quasi todos os seus archivos.

« Graças á actividade do ministro D. Lucas [illegible], salvaram-se os livros e documentos pertencentes ao ministerio da fazenda, que em parte [illegible] presa do fogo.

« A secretaria da presidencia, e os ministerios [illegible] estrangeiros e da guerra não soffreram, mas [illegible] em desordem.

« Os papeis foram atirados pelas janellas á rua, [illegible] com os moveis.

« O fogo [illegible] dominado, mas não totalmente [illegible]

« As bombas [illegible] foram as da *Decidida* [illegible], da alfandega, de Catalinas [illegible] muitos bons serviços.

« [illegible] pessoas que lamentar.»

[illegible] Oriental, as folhas de [illegible] quinzena, registram [illegible] pela influencia que [illegible] industria do paiz, a [illegible] conservação das carnes [illegible] Lies Bodart, [illegible] de um liquido [illegible] conservar a carne [illegible] remettida para [illegible] não se differença da fresca.

N'um almoço [illegible] do Republica [illegible] 22 dias [illegible] satisfatorio que era [illegible]

[illegible] Senado approvou [illegible] que declara applicaveis [illegible] princeza imperial, as disposições [illegible] de 23 de novembro de 1841, [illegible]

[illegible] pes da casa imperial, e regeita a 2ª parte da [illegible]

[illegible] discussão a 2ª parte da mesma [illegible] oraram os Srs. visconde de S. Vicente e [illegible] Motta, e ficou adiada.

[illegible]

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem o arsenal de guerra, o transporte *Oyapock* e os encouraçados em construcção na ilha das Cobras.

S. M. retirou-se para S. Christovão ás 3 3/4 horas da tarde.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay, foram commandados [illegible] 19 do corrente as honras dos [illegible]:

De capitão [illegible] do 30° corpo de voluntarios [illegible] Emilio Vaz Lobo.

De tenente [illegible] do 34° corpo de voluntarios [illegible] Rodrigues de Souza.

De alferes [illegible] corpo de voluntarios da patria [illegible] Carvalho de Cavalcanti.

Na conformidade da [illegible] resolução de 15 do corrente, tomada sobre [illegible] do conselho supremo militar, e as disposições [illegible] 3° do art. 2° do decreto n. 260 do 1° de [illegible] de 1864, foi reformado por decreto de 19 [illegible] o alferes do 10° batalhão de [illegible] Borges de Souza.

Houve hontem no Pavilhão F[illegible] uma reunião do partido conservador. [illegible] foi numerosa, e teve por objecto discutir e approvar as bases da organização dos centros directores do partido na côrte e nas provincias, bem como a eleição do conselho central.

Ficaram adoptadas as bases de organização e trabalhos dos ditos centros [illegible] para o conselho central: presidente o Sr. barão de Muritiba; vice-presidentes os Srs. Sayão Lobato, Lima e Silva [illegible]; secretarios os Srs. conselheiro Alencar e Dr. Duque Estrada; conselheiros os Srs. Ds. Paulino José Soares de Souza, A. J. Henriques, Fernandes Pinheiro, Dr. Haddock Lobo, barão da Silveira, Dr. A. F. Vianna e Dr. Barbosa da Cunha.

Em 21 do corrente foram expedidas as seguintes ordens:

Concedendo seis mezes de licença com soldo e etape, para tratar de sua saúde na provincia do Ceará, ao tenente do 14° batalhão de infantaria Anacleto Francisco dos Reis.

Prorogando por dous mezes a licença com que se [illegible] aviso de 3 de maio ultimo, o alumno do curso preparatorio da escola militar Alexandre Eloy Portella Vieira de Carvalho.

Por decretos de 18 do corrente foram reformados:

O capitão de mar e guerra José Segundino Gomensoro, no posto e com o soldo de chefe de divisão, por contar mais de 35 annos de serviço.

O soldado do batalhão naval André Alves da Cruz, com o respectivo soldo, por ter sido invalidado em combate.

Por aviso de 14 do corrente foi nomeado Balthazar Victor Moreira, amanuense da secretaria do hospital da marinha da côrte.

Por aviso de 15 foi nomeado o capitão de mar e guerra Fernando Lazaro de Lima, para commandar a fortaleza da ilha das Cobras.

Por decretos de 15 do corrente:

Concedeu-se ao bacharel Francisco Jacintho de Sampaio a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Miguel, na provincia das Alagoas.

Foram reformados:

O coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco, José Francisco Lopes Lima, no mesmo posto.

O tenente-coronel do batalhão de infantaria n. 40 da guarda nacional da provincia de Pernambuco Dionisio Lopes [illegible], no mesmo posto.

Francisco Martins Serra, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da provincia do Maranhão, no mesmo posto.

Foram nomeados:

O capitão Lourenço [illegible] da Fonseca, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

O bacharel João Dias Coutinho de Araujo Pereira, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio [illegible] da provincia de Pernambuco.

Manoel [illegible], tenente-coronel commandante do [illegible] da reserva da guarda nacional [illegible].

Thomaz Pereira de [illegible] coronel commandante do batalhão de [illegible] n. 69 da guarda nacional da dita provincia.

Francelino Guilherme de Azevedo, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 6 da guarda nacional da referida provincia.

Francisco de Paula Barreto Com[illegible], major commandante do esquadrão de cavallaria n. 11 da guarda nacional da mesma provincia.

Foi aceita a demissão que Francisco José de Bom [illegible] da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos do civel e crime do termo de Tacaratú, hoje villa da Floresta, na provincia de Pernambuco.

Por decreto de 19 do corrente concedeu-se ao Banco do [illegible] além do prazo marcado no art. 10 do decreto de [illegible] de novembro de 1866, mais 60 dias para dar começo ás operações hypothecarias.

— 21 —

Continuou hontem no senado a 2ª discussão do artigo additivo ao projecto que applica ao principe consorte da princeza imperial as disposições do art. 6° da lei [illegible] da casa imperial. Oraram os Srs. Paranhos e marquez de Olinda, e ficou a discussão adiada.

Proseguio a discussão do voto de graças. Tendo orado os Srs. barão de Cotegipe e Zacarias (presidente do conselho), ficou a discussão adiada pela hora.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Não obstante, o Sr. presidente declarou que o Sr. 1° secretario ia officiar ao governo afim de saber-se o dia, hora e lugar em que podera' ser recebida a deputação, que por parte da camara tem de apresentar a' S. M. o Imperador a resposta a' falla do throno; e nomeou para a dita deputação os Srs. Souza Carvalho, Toscano de Brito, J. Madureira, Gomes de Castro, Belfort Duarte, José Avelino, Albuquerque Barros, Araujo Barros, Albuquerque Mello, Pereira de Brito, Ambrosio Machado, Lourenço de Albuquerque, Pinheiro, Araujo Vasconcellos, Bezerra, Candido Torres Filho, Pinto de Figueiredo, Cassiano, Gavião Peixoto, Felicio dos Santos, Araujo Moreira, Moraes Costa, Lima e Silva e Leão Velloso.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL

Em 22 do corrente expediram-se as seguintes ordens:
[illegible] do serviço do exercito, a' vista do respectivo termo de inspecção de saude, a que foi submettido, o alferes da guarda nacional Raymundo do Mello Carvalho.
Concedendo licença para residir na côrte aos soldados reformados José [illegible] Teixeira e Manoel Ignacio de Sant'Anna.
Na licença de seis mezes concedida em 21 do corrente, com soldo e etapa, para tratar de sua saude na provincia do Ceará, ao soldado do 14º batalhão de infantaria, Antonio Francisco dos Reis, esta' incluida e approvada a de tres mezes, que lhe foi dada em o 1º do dito mez pela presidencia da mesma provincia, a' vista do termo de inspecção de saude a que foi elle submettido.

Hontem S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, dos Srs. ministro da guerra, chefe do quartel-general e inspector do arsenal de marinha, assistio ao embarque de 300 praças para bordo do transporte *Presidente*. Este contingente vai incorporar-se ao nosso exercito em operações no Paraguay.
Em seguida Sua Magestade dirigio-se para bordo do monitor *Pará*, afim de assistir a' segunda experiencia, achando-se este navio prompto para seguir viagem.
O *Pará* percorreu a Bahia, e foi até a ilha Rasa. N'este trajecto funccionou a sua torre gyratoria, dando cerca de 14 tiros, com tão somente 4 pessoas, que faziam a manobra com muita facilidade e precisão.
A marcha do *Pará* póde avaliar-se em 6 milhas por ora, termo medio.
Sua Magestade desembarcou no arsenal, cerca de 2 horas da tarde.

— 24 —

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay, pelo capitão de voluntarios bahianos Felippe José da [illegible] alferes da guarda nacional [illegible] Maniva, do Ceará Marcolino Francisco [illegible] da provincia [illegible] Cardoso, foram concedidas por decreto de 22 do corrente, a este as honras de posto de alferes e aquelle as de capitão do exercito.

Por aviso de 21 do corrente foram approvadas definitivamente as plantas da ponte de S. Felix a Cachoeira, na estrada de ferro do Paraguassú, na provincia da Bahia, apresentadas pelo empresario da mesma estrada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes da Europa, de que foi portador o vapor francez *Oneida*, alcançando de Hamburgo a 5, de Paris a 7, de Londres a 9 e de Lisboa á 14 do passado.
— As noticias mais importantes que nos traz este paquete, são a reunião em Paris dos principaes soberanos europeus, o attentado contra a vida do czar, e a derrota confirmada dos imperialistas mexicanos, continuando ainda indecisa a sorte do ex-imperador Maximiliano.
O imperador da Russia chegou a Paris ás 4 horas da tarde de 1º de junho, sendo recebido na estação do norte pelo imperador Napoleão e sendo conduzido depois das apresentações do estylo, primeiro ás tulherias, e em seguida ao palacio do Elyseo. Era numerosa a multidão que assistia a passagem do cortejo. Dizem uns que o acolhimento feito ao imperador da Russia fôra enthusiastico, descrevem-no outros como frio e reservado. Conta-se que em varios pontos por onde passava o cortejo, se ouviam aclamações a Polonia.
No dia 6 de tarde depois da revista no bosque de Bolonha, correu para a carroagem um mancebo polaco, e disparou contra o czar um tiro de pistola. A pistola era de dous canos, a bala do primeiro cano ferio na cabeça o cavallo em que montava um estribeiro, e passando por entre os augustos passageiros foi ferir do outro lado da carroagem uma senhora. A multidão queria prender o polaco e deu vivas ao imperador da Russia, protestando deste modo contra o criminoso attentado. O outro cano da pistola rebentou por demasiada carga levando os dedos do pobre louco. O assassino declarou chamar-se Bereyonski e ser natural da Wolhinia; o joven polaco tem cerca de 20 annos e trabalhava como operario em casa do Sr. Gonin, engenheiro mechanico, morador na rua de Lamartine. Em seguida ao attentado o imperador Napoleão sorrindo-se disse ao imperador Alexandre:—«Entramos juntos em fogo.»—Ao que o czar respondeu:—«Os nossos destinos pertencem a Providencia.»
O corpo legislativo e o senado votaram moções de respeitosa sympathia pelos augustos hospedes. Cantou-se um *Te-Deum* na igreja russa de Paris, e houve geral illuminação na capital da França, por não ter sido ferido nenhum dos soberanos. Muitas municipalidades tem enviado mensagens aos dous imperadores.
O general Zamoiski escreveu uma carta, protestando energicamente contra o attentado em nome dos Polacos residentes em França.
No interrogatorio feito a Bereyonski, este mostrou-se socegado e declarou queria matar, não o imperador dos Francezes, mas sim o czar; reconhece que faltou aos deveres para com a hospitalidade franceza, mas lamenta não ter conseguido o seu proposito. Declarou mais que não tinha complice algum.
O imperador da Russia sahio de Paris a 12 de junho.
O rei da Prussia chegou no dia 5 a Paris as 4 horas da tarde sendo recebido com as mesmas honras que o czar Alexandre. O cortejo percorreu o boulevard Sebastopol a rua de Rivoli, para ir as tulherias.
O rei foi alojado no pavilhão Marsau.
Havia muita gente na passagem do cortejo; a recepção foi hospitaleira sem grande enthusiasmo, mas tambem sem nenhuma das manifestações que perturbaram a entrada do imperador da Russia, e que ainda se renovaram no dia 6 diante da opera, quando o czar se apresentou em companhia da imperatriz Eugenia, e do imperador Napoleão, e de um numeroso sequito de principes. Effectuaram-se algumas prisões; que alguns jornaes tem extranhado não attendendo aos deveres que impõe a hospitalidade. Os membros da emigração polaca, affastaram-se de Paris durante a residencia do czar naquella capital, comprehendendo, e conciliando os deveres que lhe aconselharam a sua dignidade, e a sua affeição pela sua patria, e as obrigações que lhe impõe por outro lado a honra da França.
Segundo affirma o *Memorial diplomatico* o imperador d'Austria tenciona, depois de sua coroação como rei da Hungria, que estava fixada para 8 do passado, fazer uma digressão pelos principaes centros da população hungara. Deste modo a sua visita a Paris só poderia ter lugar no fim desse mez. O imperador seria acompanhado nesta viagem pela imperatriz, e muitos dos seus ministros e altos dignatarios e chegaria a França por Strasburgo, parando em Nancy, para visitar os tumulos dos seus avós, os duques de Lorrena.
O sultão segundo se diz partirá de Constantinopla no dia 22 do passado com um dos seus filhos, dous sobrinhos, o primeiro ministro, e alguns dos principaes personagens da sua côrte, ao 20, ou 25 pessoas. E acompanhado pelo embaixador da França o Sr. Bourée, espera-se em Toulon no dia 30 de junho.
As noticias relativas a viagem da rainha Isabel de Hespanha, são contradictorias. Um telegramma de [illegible] tinha annunciado que a rainha partiria no dia [illegible] de junho. O jornal *La France* assegura que o embaixador hespanhol em Paris não recebeu noticia alguma [illegible] a viagem projectada, e a *Patrie* affirma que [illegible] Isabel escrevera ao imperador Napoleão, [illegible] o pesar de não poder ir este anno a Paris.
Dizem de Alexandria que o vice-rei do Egypto devia partir para Paris no dia 9 do passado.
A presença do czar Alexandre em Paris, a visita do rei da Prussia, do sultão e de tantas cabeças coroadas, causa certa impressão no animo dos novelistas e favorece na imprensa interminaveis commentarios sobre os arranjos politicos que poderão sahir desta reunião de tantos potentados á roda do imperador Napoleão III.
Uns querem ahi ver o prologo de um congresso, que venha coroar os esforços feitos para a exposição nacional, e as deliberações da conferencia de Londres; outros prognosticam allianças imprevistas, que gerarão complicações do mesmo modo imprevistas. Uma folha ministerial de Berlim a *Correspondencia provincial*, occupando-se de todas estas apreciações trata de tirar ás visitas reaes, o caracter de mais entrevistas politicas, e de advertir o publico que não havia razão para tirar conclusões de longo alcance relativamente ás relações entre os grandes estados da Europa. [illegible] relações, segundo diz o jornal citado, [illegible] alterado, e especialmente as relações entre a França e a Russia [illegible] tornado taes, [illegible] conferencia de Londres, que é permittido [illegible] seja no interesse de uma paz solida e duradoura.
Este artigo parecendo justo [illegible]

parece muito absoluto nas suas conclusões; sem duvida aquelles que querem [illegible] lidade de [illegible] pela côrte de França [illegible] liticas regulares, dirigindo-se á resolução [illegible] enganam-se muito; mas por outro lado não se póde negar que esta hospitalidade, este concurso de illustres visitantes, as honras que lhe são prodigalisadas [illegible] não contribuem só para [illegible] uma influencia salutar.
O rei de Portugal devia dirigir-se a Paris, depois do encerramento das camaras que terá' lugar a 27 (do passado), onde se encontrará' com sua augusta esposa, e seu sogro o rei da Italia Victor Emmanuel.
Falleceu a archiduqueza Mathilde, victima das queimaduras causadas por [illegible] incendiados por um phosphoro. A joven princeza não tinha ainda completado 18 annos; era filha do archiduque Alberto, commandante em chefe dos exercitos austriacos. Tinha-se tratado em ajustes de casamento com o principe Humbert, herdeiro do throno italiano. Falleceu no castello de Hetzendorff perto de Vienna, para onde fôra transportada depois do fatal acontecimento, que lhe causou a morte.
Não terminou ainda o conflicto entre o governo francez e a commissão do corpo legislativo acerca da reorganisação do exercito. Estando ambos de accordo acerca das bases essenciaes, divergem, porém, em pontos secundarios, taes como acerca do modo por que deve ser convocada a guarda nacional movel. Parece certo, porém, que sera' o corpo legislativo quem ha de decidir a difficuldade.
O *Moniteur* do dia 2 publicou o tratado de Luxemburgo, que em nada differe do que já temos dado noticia aos nossos leitores.
Tem corrido boatos, que alguns jornaes desmentem, da dissolução do corpo legislativo francez.
— Dizem de Londres que a rainha Victoria, que ha cinco annos cessou de receber e de apparecer nas ceremonias publicas, tem economisado fortes sommas, que teriam sido gastas nos «deveres de hospitalidade»; não querendo a virtuosa rainha que se attribuisse o seu retiro a motivos de parcimonia, nem mesmo deixar suppor que ella pensasse em fazer economias, resolveu empregar meio milhão de libras esterlinas na erecção de um hospital para convalescentes. A noticia, não sendo ainda official, será contudo mui brevemente annunciada ao parlamento. O hospital ha de ser edificado a' grande distancia de Londres, para dar aos convalescentes o beneficio de um ar puro, que de certo não achariam em Londres ou nas suas proximidades.
A *Gazeta* de Londres publicou um documento official pelo qual a rainha approva a lei que une todas as provincias inglezas da America do Norte sob a denominação de Canada'. Nomeia ao mesmo tempo os senadores que formam os senados das provincias unidas do Canada', Ontario, Quebec, Nova-Escossia e Nova-Brunswick. Esta', pois, feita a união, e a nova confederação vai começar a sua existencia politica.
O governo inglez communicou ao parlamento a correspondencia official relativa a' questão do Luxemburgo. Esta correspondencia que forma um livro azul (*blue book*) de 37 paginas, principia por um despacho do Sr. Stanley a lord Cowper de 10 de abril, e termina por um despacho de lord Cowper a lord Stanley de 12 de maio. Os despachos de lord Stanley são menores, e em resumo dizem que o governo inglez, em caso de hostilidades, observaria a mais estricta neutralidade. Independentemente desta declaração o Foreign-Office não poupou os seus conselhos a' Prussia, para a desviar de uma resistencia muito absoluta a' evacuação da capital do grão-ducado; assim, em 19 de abril, lord Stanley encarrega o representante inglez em Berlin de chamar confidencialmente a attenção do conde de Bismark sobre este lado da questão: «Não lhe occultareis com que pesar o governo de S. M. Britannica veria um principio de guerra entre a França e a Prussia por um objecto que apparentemente tem tão pequena importancia pratica, sobretudo, quando uma tal guerra deixaria de retardar a consolidação da Allemanha, que tantos progressos têm feito n'estes ultimos tempos.»
N'outro despacho lord Stanley pede a lord Loftus que recorde a' Prussia as desvantagens de sua posição: «Ella tem que defender uma costa maritima muito longa e portos, n'uma estação tão favoravel a's operações maritimas; ella não tem os meios de resistir a uma pressão naval da França, sobre as suas costas; e as perturbações, que a superioridade maritima da França lhe permittiria de fazer no commercio d'Allemanha, não só na Europa, mas tambem n'outras partes, onde o seu commercio tem grande actividade, poderiam trazer uma crise financeira muito séria para a Allemanha.»
Lord Stanley, no dia 3 do passado, declarou na camara dos communs, que a Inglaterra se não tinha associado a' tentativa alguma junto do sultão relativamente a' questão da Candia, e a's populações christãas da Turquia.
Lord Stanley declarou igualmente que o consul britannico em Bucharest recebera ordem de dirigir ao governo roumanio energicos protestos contra as perseguições que têm sido feitas aos israelitas nos principados.
A discussão do bill de reforma, na camara dos communs, não tem feito grandes progressos durante as ultimas sessões; foram rejeitadas duas emendas, uma, tendente a supprimir o direito de representação de certos burgos, quando a sua população não fosse superior a cinco mil almas, e a outra propondo que se elevasse a dez mil almas a população dos burgos, quando a que se concedesse um representante. Não são ainda conhecidas as modificações que o ministerio intenta fazer ao seu projecto com respeito a' distribuição das cadeiras parlamentares.
O Sr. Disraeli declarou que a emenda proposta pelo Sr. Laing, adoptada pela camara, e que não concede representação a burgos de menos de dez mil almas, obrigam o gabinete a prolongadas deliberações, e por isso a discussão ficou addiada para depois do pentecostes.
A imprensa ingleza tem-se mostrado unanime em recommendar ao governo britannico que não faça executar a sentença proferida contra os fenianos Burke e Cafferty. Todos os jornaes estão de accordo em que tal severidade seria condemnada pela politica e pela humanidade.
Insistiu energicamente Mr. Perigth com o ministro do interior para que se não realisasse a execução, e uma deputação de sessenta membros da camara pedia a lord Derby que recommendasse á rainha o perdão dos fenianos. Lord Derby respondeu que submetteria outra vez o assumpto a apreciação do conselho de ministros. Segundo um telegramma de Londres o governo aconselhou á rainha que amnistiasse os fenianos.
M. Seymous acaba de apresentar á camara uma moção tendente a que a rainha haja por bem nomear uma commissão para inquerir a importancia e emprego das rendas da igreja estabelecida em Irlanda, e para lhe recommendar melhor uso desses bens, sendo preciso. Aquella moção deve ser apresentada na camara dos lords pelo conde Russell.
— Estava definitivamente aprazada para 8 do passado a cerimonia da coroação do imperador Francisco José como rei da Hungria. Assim o tinha annunciado o presidente do conselho de ministros á dieta de Pesth.

A morte, porém, da archiduqueza Mathilde vai enlutar o esplendor das festas que devem effectuar-se em Pesth. Por isso o imperador ordenou que fossem supprimidas nesta occasião, e se limitassem as solemnidades da coroação ás cerimonias officiaes prescriptas pelas tradições, e aos regosijos populares que dellas fazem parte integrante. Mas o imperador á falta de festas da côrte [illegible] ce á Hungria um dom festival de [illegible] caracter, que [illegible] acolhido com mais viva [illegible] lhe cingio a corôa de Santo Estevão [redacted] dos uma amnistia geral e absoluta [redacted] dos os condemnados e emigrados [redacted] acto veio encerrar o periodo de [redacted] tes e prolongado martyrio que [redacted] decido. Suffocando todos os [redacted] uma, abre dignamente o [redacted] á aquelle paiz.
A dieta de Pesth [redacted] vamente todas as [redacted] governo [redacted] to solemne no [redacted] compromissos [redacted]
A divisão [redacted] duas metades [redacted] á Austria, [redacted] [illegible]

[illegible] o credor [illegible] Sr. de Beust, será [illegible] As duas camaras [illegible] uma commissão [illegible] Beust para se [illegible] concebida a [illegible] que teriam [illegible] camara alta e Sr. de Beust [illegible] que lhe será mais difficil [illegible] governo [illegible] assembléa [illegible] da commissão que [illegible] a arvorar a maioria [illegible] tendencia.
Parece agora que todas as probabilidades são em favor da politica inaugurada pelo Sr. de Beust.
— Mereceram a attenção do governo francez as perseguições religiosas de que os judeos domiciliados na Moldavia são victimas da parte das autoridades romaicas.
Assegura um jornal que o imperador Napoleão manifestára ao principe Carlos da Romania o desgosto que sentia por vêr o governo deixar-se conduzir por caminho deploravel.
A Austria associou-se a esta generosa intervenção da França. A *Gazeta de Vienna* diz que os consules imperiaes em Jasse e Bucharest receberam ordem de procederem de accordo com Mr. d'Avril, representante de França, afim de conseguirem que o governo romaico adoptasse por principios mais justos da liberdade e civilisação modernas.
Parece que as intenções da França e da Austria não ficaram sem resultado. A *Patrie* de Paris, annuncia que foram revogadas as providencias de que se queixaram os judeos de Moldavia.
— Na sessão de 4 do passado, a camara dos deputados da Hesse grão-ducal votou successivamente duas propostas que tendiam, uma a' entrada da provincia da Hesse superior e outra a' do [illegible] na confederação do norte.
Na mesma sessão o Sr. de Gagern apresentou uma moção tendente a declarar que a camara apoiara' o governo, quando este quizer tratar, de accordo com os estados do sul, de uma base commum para negociações com a Prussia, afim de conseguir-se a organisação de uma confederação que comprehenda toda a Allemanha.
Julga-se provavel a adopção destas propostas.
Um telegramma diz que ja' foi assignado um tratado para a reconstrucção do *Zollverein* pela Prussia com o Wurtemberg, Hesse e Baden. Esperava-se que a Baviera daria brevemente a sua adhesão ao tratado.
Os tratados que seguiram a guerra da Allemanha previram a reconstrucção em bases novas do *Zollverein* prussiano-allemão. Com respeito aos estados do norte, que fazem parte da confederação prusso-allemã, a união aduaneira, em virtude da nova constituição, sera' regida para o futuro pela nova legislação federal, isto e, pelo poder central, o conselho federal e o parlamento confederado.
O producto das alfandegas é destinado em primeiro lugar para as despezas militares. E' portanto urgente que se regulem sob novas bases as relações com os estados do Meio-Dia. Devia por isso reunir-se no dia 2 uma conferencia, composta dos ministros dos quatro estados do sul, e presidida pelo Sr. de Bismark, para estabelecer as bases de uma conferencia posterior formada de especialistas e destinadas a assentar as novas disposições organicas do *Zollverein*.
Effectivamente verificou-se a conferencia entre os ministros dos Estados do Sul e *Mr.* de Bismark.
A Prussia propoz aos Estados do Sul que acceitasse a nova base consagrada pela constituição federal do Norte e em virtude da qual as decisões concisas de alfandegas e tratados de commercio, em vez de serem tomadas por unanimidade dos governos associados, como no antigo zollverein, serão adoptadas por simples maioria. Além disso o poder legislativo será exercido nesta materia pelo conselho federal e pelo parlamento. No que diz respeito ao concenso dos governos e das camaras a legislação commercial e aduaneira, propoz-se que juntasse ao parlamento federal certo numero de delegados das camaras da Allemanha do Sul, de cada vez que se tratassem questões dessa natureza. No dia 4 os Estados do Sul, Baviera, Hesse, Wurtemberg e ducado de Baden tinham acceitado, sem approvação, as bases essenciaes propostas pela Prussia.
— As tropas prussianas evacuaram completamente a Saxonia, salvo os pontos determinados pelo tratado de paz, onde a Prussia se reservou o direito de ter guarnição permanente. As relações entre os regimentos prussianos e a população saxonia foram ultimamente muito cordeaes e nenhum incidente desagradavel as alterou.
Convencido o gabinete prussiano de que as disposições da opinião publica no Hanover não dão aso a inquietações serias, abster-se-ha de recorrer a medidas geraes de rigor.
Limitar-se-ha a proceder severamente contra as pessoas compromettidas.
— Quanto a conspiração do Hanover dizem de Berlin, que se lhe exaggerara o alcance e que em breve se poderá saber que apenas tiveram muito limitado exito os esforços feitos por parte da nobreza hanoveriana, que se conservou em relações com o rei Jorge e com a rainha Maria. Cartas apprehendidas pelo governo prussiano continham ordens do rei Jorge para terminarem os trabalhos, afim de se formar uma legião de voluntarios, mas diziam que se organizassem e mantivessem solidamente as relações estabelecidas no paiz. Parece porém, que estes projectos poderão ser aniquilados antes de darem resultado.
A 15 do corrente serão as eleições para *reichstag*.
A abertura do conselho federal esta' fixada para o 1º de setembro.
Nos primeiros dias de outubro os paizes annexados serão chamados a eleger deputados ao parlamento prussiano, que deve reunir-se em principio de novembro.
As dietas provinciaes reunir-se-hão em fins de outubro.
Depois de breve discussão geral na camara alta da Prussia, foi approvada por unanimidade a constituição da Allemanha federal do Norte.
Novamente se falla na questão do Schleswig do Norte, cuja base é o art. 5º do tratado de Praga relativo á votação dos districtos septentrionaes daquelle ducado, em favor de uma ou outra nacionalidade.
— A Prussia addiou indefinidamente essa votação, sob o pretexto de que lhe assistia o direito de escolher occasião opportuna para proceder a ella.
Conforme um telegramma de Berlin, o inteiro prussiano julga que chegou o ensejo favoravel e dirigio-se neste sentido a' côrte de Copenhague.
Asseguram pelo contrario os periodicos de Vienna que foi a Dinamarca a que tomou a iniciativa de recordar a Prussia os seus compromissos. Segundo aquelles jornaes, o governo dinamarquez dirigio as potencias signatarias do tratado de Praga e ás demais potencias uma circular em que insistia na immediata [redacted] do tratado, no que diz respeito ao Schle[redacted]cional.
A *Gazeta do* [redacted] *Norte* diz que o governo prussia[redacted] Dinamarca as condições com [redacted] assim com[redacted] população [redacted] do Ilas[redacted] do th[redacted] les[redacted] tancia do territorio [redacted] estas negociações tem [redacted] dencias.
[illegible] da Prussia [illegible] de lei para [illegible] ter sido approvado [illegible] sessão legislativa [illegible] de Paris [illegible]
Conforme diz o *Land*, jornal de Luxemburgo, começou a evacuação daquella praça.
— A dieta de Mecklemburgo [illegible] adoptar a constituição federal, [illegible] crescentar certas reservas, do que [illegible] do governo demonstrou a [illegible] fundadas sobre [illegible]
— O gabinete de Vienna [illegible] attenção aos negocios da Grecia, [illegible] mente de interesse [illegible]
O Sr. de Beust [illegible] intervenção nos negocios [illegible] pelo gabinete das Tulherias.

[illegible] depois de ter proposto que se conceda [illegible] as populações das provincias christãs, [illegible] legitimos escrupulos [illegible] da Austria, renunciava a [illegible] por um inquerito que deveria ser feito por funccionarios ottomanos [illegible] assim como succede com os negocios [illegible] das populações christãs [illegible] as côrtes da Europa [illegible] A Austria adheria promptamente [illegible] cessa. Espera-se igualmente [illegible] demais côrtes, e bom sera' que dos seus esforços communs saia o termo dessa lucta desesperada [illegible] Oriente.
— O *Nord Post* publicou um decreto datado de 29 de maio, determinando que todos os processos politicos relativos as ultimas revoltas sejam annullados, e concedendo uma amnystia ás pessoas nelles implicadas, com excepção das que são igualmente accusadas de crimes ordinarios. Não se intentaram novos processos por essas revoltas.
Serão autorisados a regressar ao seu paiz os Polacos internados na Russia, cujo procedimento haja sido satisfactorio. Tem igual autorisação os padres polacos. Os habitantes das provincias occidentaes que tiverem sido desterrados da sua patria por ordem administrativa, podem ir estabelecer-se na Polonia, se apresentarem attestados bons. Os ecclesiasticos destas provincias devem apresentar autorisação do logar tenente do imperador na Polonia.
— A lei sobre a reorganisação do exercito, vivamente combatida por uma das camaras dinamarquezas, esteve quasi produzindo uma crise ministerial.
O telegrapho annuncia porem que a segunda camara approvou, por uma pequena maioria, a lei militar.
— O movimento hostil ao presidente Johnson tende a apaziguar-se nos Estados-Unidos.
A commissão encarregada pelo congresso de examinar os actos do presidente, em vez de accusar o chefe da republica pronunciou-se por uma simples censura.
— Um telegramma annunciara que Juarez dera ordem para ser fuzilado o imperador Maximiliano, o que produzio profunda sensação em toda a Europa.
Outros dizem que Juarez se compromettera a respeitar a vida de Maximiliano no caso de ser feito prisioneiro, como effectivamente o foi com muitos officiaes em Queretaro.
Noticias que alcançam 10 dias depois da capitulação de Queretaro (que foi a 15 de maio de madrugada) affirmam que n'aquella data o imperador Maximiliano estava ainda vivo nas mãos dos juaristas, e que estes o tratavam como prisioneiro de guerra.
E' de esperar pois que os esforços do gabinete de Washington junto dos chefes mexicanos não fiquem infructuosos.
Campbell e Escobedo foram os generaes que tomaram Queretaro.
Mejia, Castillo e Miramon, tambem ficaram prisioneiros com Maximiliano. O exercito imperialista rendeu-se. O imperador tinha-se retirado para o ponto mais elevado da cidade, mas depois de novo ataque, foi obrigado a render-se á discripção.
O *Messager franco-americano*, diz o seguinte:
«Annunciava ha dias um jornal da Havana, o *Diario de la Marina*, folha notavel pela sua exageração do que pela sua veracidade que Maximiliano, depois de ter derrotado os liberaes em Queretaro, entrara novamente no Mexico a 28 de abril, á frente de 8,000 homens. Fôra a chegada deste reforço o signal de uma batalha e da derrota de Porfirio Dias, etc. etc. Tudo isto levava a crer que os liberaes tinham sido derrotados em frente de Queretaro nos dias 24 ou 25, visto ser de 40 leguas a distancia entre aquella cidade e a capital.
«Erão absolutamente infundadas taes noticias. O exercito de Maximiliano não sahio de Queretaro, e estava sitiado pelos liberaes a 29 de abril, isto é, no dia seguinte aquelle em que se dizia que tinha entrado no Mexico. Assim o dizem despachos de S. Luiz de Potosi, que provam ser tão ameaçadora para Maximiliano a situação actual com a do mez anterior.
«No dia 20 de abril o general Miramon, cuja morte se desmente, teve uma conferencia com dois generaes republicanos. Propoz a conclusão de um armisticio, durante o qual se reunisse uma conferencia no Mexico e decidisse acerca da fórma de governo que o paiz preferia.
«Responderam os officiaes republicanos a essa proposta, annunciando a Miramon a tomada de Puebla, a derrota do exercito de Marquez entre essa cidade e a capital e a invasão do Mexico pelo general Diaz. A conferencia não teve resultado.
«Emquanto ao general Escobedo proseguia nas suas operações contra Queretaro, as forças liberaes do Sul concentravam-se no valle do Mexico.
«Em 28 de abril as baterias de assedio, construidas por Dias, estavam a ponto de romper fogo contra a cidade. Os imperialistas commandados por Marquez contavam 4,500 homens.
«E' verdade terem-se dirigido muitas damas do Mexico, e entre ellas a mulher de um ajudante de campo de Maximiliano, ao quartel general de Diaz, afim de appellarem para a sua humanidade em favor dos imperialistas. O general republicano, accedendo ao seu pedido, permittio o licenciamento da divisão austro-belga, e prometteu respeitar a vida dos seus membros; mas no que dizia respeito a Maximiliano declarou que não tinha a autoridade necessaria para a amnistia, que só lhe podia ser dada pelo presidente Juarez. Em seguida a esta conferencia a divisão austro-belga, que fazia parte da guarnição do Mexico, foi licenceada e collocada sob a protecção do consul e da bandeira da Prussia.
«Parece que Marquez ao chegar ao Mexico, depois da sua derrota em Puebla, reunir um conselho de guerra, composto dos generaes Vidaurri, ministro da guerra, Taloza, lugar-tenente de Marquez, Ottoran e Orribuela e do presidente de ministros Lacunza. Decidio-se, depois de deliberações prolongadas que a defeza do Mexico apresentava difficuldades consideraveis, e que o unico meio de salvar a vida dos chefes imperialistas era capitular immediatamente.
«O presidente de ministros oppoz-se a' idéa de rendição da capital, dizendo que não era possivel abandonar Maximiliano na occasião em que se defendia heroicamente em Queretaro. Demonstram as palavras do Sr. Lacunza que a entrega daquella cidade seria o signal para terminarem as hostilidades e para se restabelecer o governo de Juarez no Mexico.
«Accrescenta-se que a execução de certo numero de prisioneiros imperialistas, aprisionados em Puebla pelas tropas liberaes, não foi autorisada pelo general Porfirio Diaz, representante de Juarez no sul do Mexico. Foi o general Diogo Alvarez, quem ao atacar uma cavallariça, onde os imperialistas se defendiam encarniçadamente, ordenou que depois de tomada a posição, fossem fusilados todos os homens que se encontrassem com as armas na mão. O general Diaz revogou esta ordem apenas teve conhecimento da sua existencia. Permitti em seguida aos prisioneiros que escolhessem a cidade onde preferissem ser internados. E por isso o general Noviega, que commandava a guarnição imperialista de Puebla, vive tão socegadamente em Orizaba, apezar desta cidade ser occupada pelos liberaes.»
— O parlamento hespanhol tem nos habituado a' sorpreza, mas a que nos offerece hoje não é das menos extraordinarias.
Um deputado, o Sr. Moyads, propoz a' camara que se limitasse a discutir a lei de meios, e que désse ao governo carta branca para empregar a receita como entendesse. Eis ahi o que se chama simplificar maravilhosamente o mecanismo constitucional, e dar um golpe decisivo em todas as [illegible] parlamentares.
Se a Hespanha não é a mais feliz, e pacifica das nações, não sera' por culpa do Sr. Moyads. Esperamos que o parlamento secundará as boas intenções deste deputado, e que despojando-se de suas mais serias prerogativas, dará esta prova de satisfação e de confiança aos ministros que tão bem tratam de rejuvenescer em Hespanha o sanguinolento reinado de Fernando VII.
Foi dada a exoneração ao ministro Calonge. E' substituido pelo Sr. Castro, ministro das colonias. Corre o boato de que a rainha Isabel iria a' Roma para a festa de 29 de junho e visitara' a exposição com a infanta D. Isabel; mais tarde o rei e o principe das Asturias irão a Paris.
Um despacho de 12 do passado diz que o ministro Barzanallana apresentou a' camara um projecto de conversão das dividas de amortização.
Acaba de chegar á Madrid o novo representante do Brazil, o Sr. Vasco Gomes.
— As côrtes portuguezas foram prorogadas até 27 do passado, suppondo-se em geral que não serão [illegible]
Discutia-se o orçamento geral do estado [illegible] em sessões diurnas e nocturnas.
S. M. o Sr. D. Luiz seguira' para a Italia, apenas se feche o parlamento. A rainha ficava em Turim, onde assistio ao sumptuoso casamento de seu irmão o principe d'Aosta.
Continuava a [illegible] entre os diversos grupos da opposição.
A commissão de legislação da camara electiva deu o parecer sobre o codigo civil.
El-rei, na [illegible] beneficio do actor Rosa, [illegible] decorou-o [illegible] habito de Santiago.

Hontem chegou o vapor [illegible] *Estremadura*, procedente do Rio de Janeiro e Bahia, com datas d'aqui a 18 e d'ali até 22 do passado.
Montevidéo.—Em a carta que, em 14 do passado escreveu o correspondente do *Diario Official*:
«As datas do theatro da guerra alcançam a 7 [illegible]
«No dia 29 de maio houve uma grande cheia no rio Paraguay que invadio o nosso acampamento em Curuzú. O Sr. marquez de Caxias, informado desse incidente, immediatamente dirigio-se para alli e ordenou que a cavallaria do 2º corpo embarcasse logo para Itapirú, pois que em Curuzú não havia materialmente espaço para accommoda-lo.
«Afim de proteger esta operação, S. Exc. de accordo com o Sr. Joaquim José Ignacio o visconde de Porto-Alegre, determinou que os encouraçados sahissem para bombardear Curupaity, o que se effectuou com o maior vigor, arrojando-se sobre o inimigo perto de 3,000 bombas. Os vasos que tomaram parte nesta expedição foram os seguintes: encouraçados *Brasil, Lima Barros, Silvado, Bahia, Barroso, Tamandaré, Mariz e Barros, Colombo, As canhoneiras Magé, Parnahyba, Forte de Coimbra, Pedro Affonso*. As chatas *Riachuelo, Cuevas* e *Mercedes*. O Sr. almirante e o seu estado-maior achavam-se a bordo do encouraçado *Brasil*. [illegible] tambem se fizeram alguns tiros, e as baterias paraguayas promptamente se calaram.
«No dia 30, tendo o inimigo reconhecido a retirada daquella força que elle propunha-se hostilisar, rompeu um bem nutrido fogo de artilharia sobre os restos do 2º corpo, que em numero de 4,000 homens e rodeados de agua por todos os lados, achavam-se entre dous fogos. Em 3 horas lançaram os Paraguayos mais de 1,300 bombas, que nos causaram a perda de 16 homens. A esquadra tambem teve 10 praças fóra de combate.
«As forças sob o commando do Sr. barão de Herval ainda não haviam chegado a Tuyuty, o que tem demorado as operações ha muito projectadas pelo nosso general em chefe, que não julga prudente emprehende-las sem ter esclarecimentos que garantam a victoria das nossas armas.
«A precipitação do ataque de 22 de setembro acarretou-nos, além das perdas sensiveis que soffremos, a demora que tem havido em repara-las para nos habilitarmos a desalojar o inimigo das formidaveis fortificações que o protegem. A anciedade que naturalmente temos de ver terminada esta guerra, faz com que deixemos de considerar as grandes difficuldades com que temos de lutar, e que só com muita prudencia e tactica poderão ser superadas.
«Devemos ter em vista que presentemente achamos-nos sós ou quasi sós em campo; pois, como é sabido, a maior parte das forças argentinas foram obrigadas a deixar o territorio inimigo para acudir ao incendio revolucionario que se ateou na republica, ameaçando derrocar o governo de Mitre.
«Accresce que o cholera morbus invadio os nossos acampamentos fazendo bastantes victimas, que os reforços que teem vindo carecem de instrucção militar antes de poderem ser empregados convenientemente.
«São todos estes imprevistos incidentes que tem demorado as operações, ha muito esperadas com impaciencia.
«A pacificação da republica Argentina é ja' facto consummado, e apenas algumas guerrilhas, consequencia das guerras civis, percorrem as provincias, que tomaram parte na revolta. Em S. Juan foram colhidos na fuga e passados logo pelas armas o ex-governador daquella provincia e o ex-chefe politico D. José Maria Belomo. Depois de tão feliz desenlace vem as tragicas scenas das vinganças: os fusilamentos. E' para sentir-se que o governo argentino tenha manchado a victoria com actos que a civilisação reprova.
«O conflicto promovido nas *camaras pelo Dr.* [illegible] teve resultado. A commissão encarregada de apreciar esta questão, depois de prévias explicações com os ministros, deu-se por satisfeita, o que a camara acceitou, ficando assim terminado o famoso interdicto.
«Dizem as folhas de Buenos-Ayres que o general Mitre voltara' ao acampamento alliado por todo o corrente mez com as forças que de lá havia retirado, e mais alguns contingentes ultimamente organisados.
«O que na actualidade mais interessa o povo argentino, é a futura presidencia da republica e a prova esta' na imprensa local que proclama e combate candidatos com prematuro calor.
«As noticias que temos do Pacifico não merecem que me detenha em transmitti-las.
«No Estado Oriental continúa felizmente a reinar a mais perfeita tranquillidade.
«O governo occupa-se do vasto projecto da medição geral das terras da republica.
«E' um assumpto da maior importancia e que ha de produzir beneficos resultados para o paiz.»
Rio de Janeiro — O Sr. senador Silveira da Motta justificou, na sessão de 18 do passado do senado, o seguinte projecto:
«A assembléa geral legislativa decreta:
«Art. 1.º Fica creada uma commissão de inquerito para colher todas as informações sobre as operações de guerra contra o Estado Oriental e contra o Paraguay; e sobre os meios empregados pelo governo para sustenta-la e conclui-la.
«Esta commissão sera' composta de tres deputados e tres senadores eleitos pelas respectivas camaras legislativas; e se denominara' commissão de inquerito do corpo legislativo.
«Art. 2.º Este inquerito comprehendera':
«§ 1.º As operações estrategicas da guerra, desde a sua declaração ao Estado-Oriental até a terminação da guerra contra o Paraguay.
«§ 2.º A administração da guerra relativamente a fornecimentos de material de viveres e dinheiro, e a' repartição da saude.
«§ 3.º O exame e verificação da despeza publica ou secreta que se tenha feito com a guerra desde a sua declaração ao Estado-Oriental, ou essa despeza tenha sido verificada e paga dentro do imperio, ou fóra deste.
«§ 4.º Qual a moeda, em que se tem feito os pagamentos ao exercito e á esquadra, e se os pagamentos tem sido feitos em dia.
«§ 5.º Qual o expediente que preferio e seguio o governo para o movimento de fundos, ou remessas de dinheiro para aquelles pagamentos, e que commissões tem pago o governo para taes operações.
«§ 6.º Qual o procedimento dos generaes que commandaram em chefe o exercito e a esquadra.
«Art. 3.º A commissão de inquerito elegerá d'entre si um presidente, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, contanto que a commissão nunca funccione com menos de tres membros, incluindo-se o presidente.
«A jurisdição da commissão é a seguinte:
«§ 1.º Podera' penetrar em todas as repartições publicas, e exigir copias de todos os documentos que apontar, ainda quando sejam reservados.
«§ 2.º Podera' tomar depoimentos jurados ás pessoas que poderem informar sobre factos que mereçam exame.
«§ 3.º Podera' designar e requisitar ao governo os empregados publicos que julgar necessarios para coadjuvar os seus trabalhos.
«§ 4.º Podera' delegar a algum ou alguns de seus membros os seus poderes para exercerem as funcções do inquerito em qualquer provincia, ou fóra do imperio, marcando o prazo para a delegação; ficando a commissão sempre com tres membros ao menos na côrte.
«Os agentes do governo nas provincias ou fóra do imperio ficam sujeitos a' disposição do § 1.º do art. 3.º
«Art. 4.º Os membros da commissão que fallecerem ou se impossibilitarem, ou se escusarem, serão substituidos pela camara respectiva, quando esteja reunida, ou na ausencia das camaras, por nomeação do presidente do senado.
«Art. 5.º Os membros da commissão não perceberão vencimento algum, salvo se forem delegados para qualquer provincia ou para fóra do imperio; e nestes casos, terão o ordenado e ajuda de custo dos presidentes de provincia fronteira, se forem delegados para qualquer provincia, e o ordenado e ajuda de custo de enviados extraordinarios em missão especial se forem delegados para fóra do imperio.
«As despezas do expediente da commissão serão feitas pela verba de expediente das camaras legislativas.
«Os empregados publicos que forem requisitados para coadjuvarem os trabalhos da commissão, continuarão a perceber os mesmos ordenados e gratificações que percebiam nos seus empregos.
«Art. 6.º No fim de cada anno da data em que esta lei for executada, [illegible] a commissão, [illegible] os relatorios que devem ser apresentados ao corpo legislativo na primeira reunião deste, depois de expirado o prazo.
«Art. 7.º Os membros da commissão de inquerito não poderão durante a presente legislatura acceitar do governo emprego algum (salvo se lhe competir por accesso legal), nem honras, titulos e condecorações.
«Art. 8.º Ficam revogadas as leis em contrario.
«Paço do senado, 18 de junho de 1867.—Silveira da Motta.»
— Causava serios cuidados a demora do transporte *Lamego*, sahido de Montevidéo em 31 de maio.
— Esperava-se na côrte, a fragata *Gueriére*, com o pavilhão do contra-almirante Charles Henry Davis, que vinha commandar a esquadra americana no Brasil e Rio da Prata.
— Foi nomeado commandante do encouraçado *Pará*, o 2.º tenente Irineo José da Rocha.
— No dia 16 teve lugar a abertura da exposição de Bellas Artes, acerca da qual diz o *Correio Mercantil*:
«Como noticiamos, effectuou-se ante-hontem a abertura da exposição das Bellas Artes. Suas Magestades Imperiaes chegaram á academia as 11 horas da manhãa, tendo sido precedidos de Suas Altezas Imperiaes e do Sr. ministro do imperio. Mais de duas horas durou a imperial visita, durante as quaes Suas Magestades e Altezas se entretiveram com os professores da academia e com alguns dos artistas expositores, conversando sobre o merecimento de muitas das obras expostas, e sobre o progresso bem saliente dos alumnos da academia.»
Minas Geraes.—Foi adiada para 14 de outubro proximo a abertura da assembléa provincial.
— Em Januaria tentaram assassinar o tenente-coronel Manoel Caetano de Souza e Silva.
— Lemos no *Diario*:
«No dia 8 de maio encontrei na fazenda de Pouso Alto, termo de Vianna, comarca da Victoria, a tres leguas da divisa de Minas, a José Lemos do Prado, um dos personagens que figuraram no drama sangrento da Inconfidencia.
«Natural do Forquim, não sabe precisamente do anno de seu nascimento, que deve ter sido de 1745 a 1750, visto que recorda-se perfeitamente de já ser tão barbado, como é hoje, no anno de 1777, quando se fez em Minas o celebre armamento de zagaias; pertenceu a's antigas milicias, passando depois para o [illegible]: era sargento quando houve o projecto de revolta em 1789; fez parte da escolta que foi prender aos inconfidentes, intimando elle proprio [illegible] de commandante a ordem de prisão ao alferes J. J. da Silva Xavier (Tira-dentes) e a seus companheiros Galvão e Alvarenga; vio os membros do primeiro dispersos e expostos em diversos pontos da estrada do Rio de Janeiro e sua cabeça em Ouro-Preto *justamente no lugar em que se ergue o singelo monumento, consagrado á memoria dos heróes da inconfidencia*; desertou depois disto e nunca mais voltou a Ouro-Preto.
«Conserva em perfeita lucidez as suas faculdades intellectuaes, é ainda forte e robusto, monta bem a cavallo, viaja só carregando uma grande espingarda, fuma ha 80 annos e bebe café ha mais de 100!
«Ja' deve ter [illegible] no mundo, [illegible] creio que tem ficado por esquecimento.»
Goyaz.—Achava-se no exercicio de chefe de policia o juiz municipal Dr. Coriolano A. de Loyolla.
Paraná.—Encerraram-se no dia 15 de maio, os trabalhos da assembléa provincial.
S. Paulo.—Corria como certo que tinha pedido sua exoneração o Exm. Sr. desembargador Tavares Bastos, presidente da provincia.
Bahia.—Realisou-se no dia 21 do passado, a posse presidencial do Exm. Sr. Azambuja.
— Seguiram á 19, no palhabote portuguez *Santa Cruz*, mais 17 africanos libertos e 8 crioulos filhos de alguns, para a costa d'Africa.
— Arribou, para tomar viveres e aguada, da Australia para Londres, a barca ingleza *Chaiser Palmer*.
— Pelo *Estremadura* foram remettidas 117 oitavas de diamantes para a Europa.
— A camara municipal da capital publicou o seguinte bando:
«Bahianos! — A camara municipal, fiel a' sua tradicional iniciativa na commemoração do glorioso — DIA DOUS DE JULHO —, congratula-se comvosco ao convidar-vos para as festas solemnes do anniversario dessa grande EPOCA NACIONAL.
«A historia dos feitos heroicos de um povo é um thesouro de exemplos, que a's gerações incumbe zelar e enriquecer—para as transacções successivas, que perpetuam a memoria de sua existencia politica.
«Ha uma só gloria comparavel a' dos fundadores de uma nacionalidade: é a gloria de a sustentar pelo respeito a's instituições juradas, que sagram os elementos de sua grandeza, e pela fraternal partilha de sacrificios necessarios para manter illesa a honra do seu pavilhão.
«A camara municipal orgulha-se de patentear-vos a fama que haveis conquistado com as recentes provas do vosso patriotismo: e, saudando ao sol do — DIA DOUS DE JULHO —, faz votos para que, nas expansões do mesmo justo enthusiasmo, retempere o ardor civico e dedicação que hoje, mais do que nunca, [illegible] os titulos desta leal e valorosa cidade.
«Paço da camara municipal da Bahia, 25 de junho de 1867.
«Viva o [illegible] — DIA DOUS DE JULHO!!
«Viva [illegible] do imperio!
«Viva a [illegible] politica!
«Viva a [illegible] Catholica, Apostolica, Romana!
«Viva [illegible] Augusta dynastia!
«Viva [illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
— A [illegible] camara [illegible] resultado:
Conselheiro [illegible]
Dr. Tiberio [illegible]
Desembargador [illegible]
— O [illegible] sobre Para[illegible] bre Portugal [illegible]

[illegible]

Funccionou sexta-feira a assembléa provincial com 26 deputados.
Approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario leu o seguinte expediente:
Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia a portaria pela qual o Exm. presidente da provincia prorogou a presente sessão da assembléa até o dia 4 de julho proximo vindouro.—Inteirada.
Outro do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pela thesouraria provincial, acerca da petição do major commandante do corpo provisorio de policia desta provincia, Francisco Antonio de Sá Barreto.—A' quem fez a requisição.
Um requerimento de Damião Justiniano de Souza Lemos, ex-fiscal da villa de Barreiros, pedindo autorisação para pagamento do que lhe deve a camara municipal daquella villa.—A' commissão de orçamento municipal.
Foram lidos e approvados as redacções dos seguintes projectos de lei:
Do de n. 62, que remove a séde da freguezia do Senhor Bom Jesus da Igreja Nova, para a povoação da Cachoeira do Roberto da mesma freguezia; do de n. 28, que concede a Joaquim José da Costa arrematante das barreiras do Manguinho e Capu[illegible]ga, uma indemnisação de 20 por cento, correspondente aos prejuizos que soffreu o mesmo arrematante; e do de n. 78, que crea na secretaria da repartição da instrucção publica [illegible] amanuenses e o de porteiro que [illegible] funcções de continuo.
Considerou objecto de deliberação, [illegible] a impressão a dous projectos: um co[illegible] procurador da corôa e soberania naciona[illegible] ficação de 600$000 annuaes; e outro abr[illegible] credito supplementar na importancia de [illegible] 2:000$731 rs., para occorrer as despezas [illegible] mento dos empregados da thesouraria prov[illegible]
Passando a ordem do dia, approvou em primeira discussão o projecto n. 109 deste anno, que a[illegible] diversos creditos supplementares ao orçamento [illegible] sendo dispensado o interstício a pedido [illegible] Sr. Lopes Machado; em segunda discussão [illegible] emendas apresentadas em terceira ao pro[illegible] titutivo ao de n. 84, autorisando o [illegible] provincia a elevar o imposto da [illegible]

ELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | MUTILADO | ILEGÍVEL

esta quantia pagar a thesouraria ao emprezario do asseio e limpeza da cidade, as annuidades e preços dos apparelhos; e bem assim as emendas apresentadas em terceira ao projecto de orçamento provincial; em terceira o de n. 86, que concede uma moratoria aos fiadores de João Agostinho Camello Pessôa Junior; regeitou em terceira o de n. 41, que concedia loterias em beneficio do estabelecimento agricola, que pretende fundar o Dr. Manoel Firmino de Mello; approvou em segunda discussão o de n. 87, que concede diversas loterias em beneficio dos voluntarios da patria; em terceira o de n. 77, que crea lugares de guardas para o novo raio da casa de detenção; em primeira o de n. 99, que altera os limites da freguezia do Cabo, ficando pertencendo a esta o engenho Massangana, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ramos; em primeira o de n. 61, que concede a Thomaz João de Carvalho Albuquerque, um abate da sexta parte do preço porque arrematou os impostos municipaes de Pão d'Alho, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Emigdio Marques; tambem em primeira o de n. 104, que interpreta a lei n. 560 de julho de 1864, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ramos; em terceira o de n. 82, que autorisa ao presidente da provincia a contractar a estatistica da provincia.

Proseguindo a discussão do orçamento municipal, approvou os arts. 17, 18, 19 e 20, com algumas emendas, fallando acerca dellas os Srs. Lopes Machado, Rego Barros e Jansen, regeitou os arts. 21 e 22, approvando todos os demais, e encerrada a discussão deixou de ser approvado o projecto por reconhecer-se não haver casa para votar sobre um additivo.

Levantou-se a discussão as 4 horas da tarde designando-se para ordem do dia seguinte, a anterior, e mais segunda discussão dos projectos ns. 61, 99, 104, 107 e 109; primeira do de n. 73 e terceira dos de ns. 87 e 105 todos deste anno.

— Foi exonerado de membro do conselho director da instrucção o Sr. professor Antonio Rufino de Andrade Luna.

— Os largos e praças são inquestionavelmente condição do aformoseamento das cidades; e é por falta deste requisito que o nosso Recife, a despeito de sua posição natural, não ostenta uma belleza sorprendente.

E, pois, cumpre que no desenvolvimento da edificação se respeite aquelle principio, deixando se o espaço conveniente para taes praças; e a proposito corre-nos o dever de lembrar a quem possa competir, que se não permitta edificação n'esse quadrilatero em frente do edificio da faculdade, reservando o para uma praça publica: do que resultará aformoseamento para aquelle angulo da cidade.

Não nos falta terreno para edificação; e, pois, como continuar a permittir-se o detrimento de condições vantajosas, com que nos doou a natureza?

Se aquelle espaço é propriedade particular, haja a conveniente desapropriação, para o que poder-se-ha pedir autorisação á assembléa provincial; a qual certamente não a denegará, consignando quota para tal fim.

— Amanhãa (2) as 10 1/2 horas em ponto, partirá da rua da Aurora um trem especial, que servirá de transportar (gratis) os concorrentes ao leilão de moveis, conforme se acha annunciado por intervenção do agente Pinto.

— Vieram da Europa para o nosso porto, no vapor inglez *Oneida*, 7 passageiros, e para os do sul 119 que, reunidos a 5 tomados aqui, prefazem o numero de 124.

— O vapor *Paraná* conduzio de nossa praça para a de Maceió 500$000 e para a do Rio de Janeiro 4:800$000.

— Era esperado em Lisboa, de Liverpool para Pernambuco, de 14 a 15 do passado, o vapor inglez *Cassmi*.

— O escrivão dos protestos José Mariano está de semana.

— Depois de amanhãa as 10 horas se extrahira a 43.ª parte da loteria, a' beneficio das familias dos voluntarios da patria (26.ª), sendo o maior premio 6.000$000.

— O vapor americano *South America* devia partir da côrte, para o nosso porto, no dia 25 ás tres horas da tarde. Deve chegar hoje.

— A sahida do vapor *Guará*, para os portos do norte do imperio, estava marcada para o dia 1º do corrente.

— Eis as ultimas noticias commerciaes do Rio de Janeiro, em 23 do corrente:

« Cambio:—Sommam os saques para o paquete *Extremadure*:

« Sobre Londres cerca de £ 400,000 a 21 3/4 d. para o papel bancario e a 22 3/4, 22 5/8, 22 1/2, 22 3/8, 22 1/4, 22 ⅛, 22, 21 7/8 e 21 3/4 d. para o particular.

« Sobre França cerca de frs. 2.440,000 aos extremos de 420 a 440 rs.

« Sobre Hamburgo cerca de B. 120,000 a 805, 807 810 rs.

« Sobre Lisboa e Porto regulou a tabella seguinte:

146 %	a vista.
145 %	a 30 d/v.
144 %	a 60 d/v.
143 %	a 90 d/v.

« Apolices. — Realizaram-se vendas limitadas por contrato particular á preços que não estabelecem cotação.

« Acções.—As transacções limitaram-se a vendas pequenas das do banco do Brasil a 181$, 183$ e 181$; do banco Rural e Hypothecario a 132$ e 132$500 por acção; e da companhia brasileira de paquetes a vapor ao par.

« Metaes.— O mercado esteve muito animado e realizaram-se transacções importantes de soberanos, principalmente para especulação, aos seguintes preços que damos na ordem em que foram pagos: 10$600, 10$630, 10$640, 10$700, 10$750, 10$800, 10$850, 10$900, 10$770, 10$750, 10$880, 10$900, 11$, 11$080, 11$200, 11$250, 11$300, 11$320, 11$200, 11$100 e 11$, cada um.

« Desconto.—A taxa dos bancos continua a ser 9 %.

« Na praça as melhores letras encontram dinheiro de 8 1/2 a 10 %.»

— Ficava a' carga, no Rio de Janeiro, para o nosso porto, o palhabote portuguez *Elisa*.

— Sahio desse para o nosso porto, o brigue *Olinda*, no dia 19.

— Vapor francez *Extremadure* trouxe para o nosso porto 9:000$000 rs. em moeda papel

— Amanhãa, 2 de julho, festeja-se no hospicio dos alienados de Olinda a respectiva padroeira Santa Isabel, por ser o dia de sua visitação. Consta-nos que haverá uma mesa de cem talheres á qual serão admittidos cincoenta pobres alem dos da casa.

— Das Alagôas e Sergipe chegou sexta-feira, o vapor *Ipojuca*, trazendo jornaes deste até 19 e daquella até 27 do corrente.

Em Sergipe nada occorreu, que mereça menção.

O Exm. vice-presidente das Alagôas continuava a reparar os males causados a' provincia pelo Sr. Dr. Alencastre.

Foi reintegrado, no lugar de agente das rendas da provincia na de Pernambuco, o Sr. José Gonçalves de Albuquerque.

Para delegados de policia foram nomeados: Dr. Antonio Jacintho de Sampayo, da capital, Dr. Francisco Ildefonso de Souza Menezes, de Santa Luzia do Norte, Dr. Domingos José Alves da Silva, do Pilar, Dr. Antonio Pereira Camello, de Anadia, Dr. José Alves da Silva Junior, da Imperatriz, Dr. Francisco Rodrigues Pessôa de Mello, do Traipú. São todos juizes municipaes.

O tenente-coronel José Marinho de Alcântara Lima libertou um seu escravo, e offereceu-o para o serviço da guerra,

— As noticias commerciaes transmittidas pelo telegrapho para Lisboa são:

Londres 12.—Algodão frouxo. O de Pernambuco, Maranhão e Maceió mediano de 11 1/2 a 12 1/2 d.

« Assucar firme, com alta de 6 d. em Liverpool. O de Pernambuco branco e louro 23 1/2 a 26 1/2 d.

« Borracha firme, sem vendas. A fina cota-se de 2 a 2 1/2 d.

« Couros firme. Salgados pesados de 5 1/4 a 6 d., leves 5 a 5 5/8; seccos pesados 7 1/2 a 8 d., leves 6 1/2 a 7 d.

« Havre 12.—Algodão frouxo. Pernambuco a frs 155.

« Cacáo firme. Do Para' frs. 70 a 72/50.

« Couros de Pernambuco. Salgados verdes frs. [illegible]

Assucar de Pernambuco a 12 frs. 28 a 29 ».

— Regulava na Europa o desconto:

Banco de Inglaterra.......	2 1/2
Banco de França..........	[illegible]
Banco de Hespanha.......	5 0/0
Banco de Francfort.......	2 1/2
Banco Hamburguez.......	2
Banco de Bremen.........	3 1/2 0/0
Banco de Hollanda.......	3 0/0

— Os fundos brasileiros eram assim cotados: 5 0/0 antigos a 94; 4 1/2 0/0 de 1852-58-60 a 71 [illegible] 5 0/0 de 1865 [illegible] a' 75.

— Chegaram: a Lisboa barca *Adelaide* a 30 de maio do Para'; ao Porto galera *Nova Fama II* a 29 de Pernambuco, barca *Amazona* a 31 do Para'.

— Sahiram: de Lisboa a 30 brigue *Ligeiro* para o Para', a 1 brigue *Constante II* para Pernambuco, a 4 brigue *Relampago* idem, a 9 brigue *Feliz Ventura* [illegible] para o Para'.

— Estavam a carga: em Lisboa [illegible] para Pernambuco, *Maria Luiza* para o [illegible] Para'; no Porto [illegible] para Pernambuco, *Restauração* para o Maranhão e *União* para o Para'.

— De agosto de 1866 até 3 de maio ultimo foram encorporar-se á esquadra os encouraçados: *Herval* com 130 praças entre officiaes, praças e guarnições; *Colombo* com 134 idem; *Barroso* com 124 idem; *Cabral* com [illegible] idem; e *Silvado* com 152 idem.

Além desses seguiram mais os seguintes contingentes: em setembro de 1866, praças de pret e marinhagem 206; em dezembro 203; em fevereiro 285; em março 144; e em maio [illegible]; ao todo 1,727.

— Desde o começo da campanha oriental tem sido concedidas, pelo ministerio da marinha, 27 pensões, sendo: 5 á officiaes, 1 á [illegible], 3 á praças do batalhão naval, 16 á imperiaes marinheiros e 2 á marinhagem.

— Eleva se o numero dos invalidos da armada a: 2 officiaes marinheiros, 3 praças do batalhão naval, 39 ditas de imperiaes marinheiros, 1 dita do extincto corpo de artilheria e 13 ditas de marinhagem.

— A caixa dos invalidos da marinha soccorre actualmente á 60,000 individuos.

— No imperio existem de presente 488,657 praças da guarda nacional, divididas em 243 commandos superiores, comprehendendo:

Cavallaria: 97 corpos, 66 esquadrões, 14 companhias e 3 secções de dita, com 48,093 praças.

Artilharia: 11 batalhões, 8 secções de dito e 7 companhias, com 5,990 praças.

Infantaria: activa 686 batalhões, 36 secções de dito, 21 companhias e 2 secções de dita com..... 310,463 praças; reserva 7[illegible] batalhões, 141 secções de dito, 104 companhias e 63 secções de dita com 77,511 praças.

— No anno de 1866 foram nomeados: 31 coroneis, 120 tenentes coroneis e 73 majores.

Foram reformados: 24 coroneis, 30 tenentes-coroneis e 39 majores.

Tiveram honras de postos: 8 coroneis, 6 tenentes-coroneis e 31 majores.

Passaram para a reserva 2 tenentes-coroneis e 2 majores.

— Passageiros do vapor francez *Extremadure*, sahido para os portos da Europa:

Emilie Kahn, Dr. Francisco Pires Machado Portella, Joseph Lehmann, Mayer Lehmann, José Joaquim Gonçalves de Barros Junior, Charles Levy, Nathan Mayer, Edmond Millard, Henry Leyden.

— Passageiros do vapor nacional *Ipojuca*, sahido para Penedo e portos intermedios:

José Correia dos Santos, José Antonio M. Junior, Fortunato José Marques, Manoel Felix do Nascimento, Bento Ferreira Pimentel, Boaventura José Coelho, Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.

— Passageiros do vapor nacional *Parahyba*, sahido para o Ceará e portos intermedios: Dr. Elias Frederico de Almeida, sua senhora, 1 criada e 2 escravos, Ignacio C. de Loyola e 1 escravo, Ignacio do Rego Toscano de Brito, Simião Candido, Edmund H. Welleo, Frederico Severo de Souza Pereira, Gerbasi Vincenzo, Gerbasi Frances, Contoni Geovani Polito.

— Passageiros do vapor brasileiro *Paraná*, sahido para os portos do sul:

José Ribeiro da Costa Lima, tenente Francisco G. Simões, tenente Manoel C. M. P. Gouvêa, Ananias E. A. Guerra, D. Amalia B. da Costa Motta e sua filha D. Clara B. da Costa Motta, uma menor e 1 escrava, João Correa, Manoel F. dos Santos, Pedro de Alcantara Ferreira, João Francisco, Manoel Joaquim da Silva, Maria Vicencia Ferreira Lima, Antonio Borges de S. Jobo e 1 criado, Pompêo H. da Piedade, piloto da armada Bernardino J. Moreira, Adão Matheus, Manoel Joaquim de Menezes, Pedro Bartholomeu, Antonio Lazari, José Coelho Barbosa, sargento José Joaquim Victor e sua senhora, 2 praças de policia, Samuel do Espirito Santo, 8 aprendizes marinheiros, José Joaquim de Oliveira, segundo cadete Francisco J. das Chagas, furriel João Joaquim de Freitas, cabo de esquadra Symplicio de Mello, segundo cirurgião da armada Dr. Ignacio A. Telles, commendador Francisco de R. Cavalcanti e 1 escravo, Manoel Marçal do Nascimento, José e Germano (africanos livres), Euclides O. Ferreira, Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior, Manoel Joaquim Maia, 2 recrutas de marinha, Affonso P. de A. Aranhão, João Capistrano de Oliveira, 50 praças da armada, primeiro tenente José C. de Barros Junio, José Marques dos Santos Carregal, Felix N. F. e Moraes, 44 recrutas para o exercito, 14 guards nacionaes, varios escravos a entregar.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahido para os portos do sul:

A. Broad e sua familia, Edwin E. Fimmas, Eduardo M. Keana, Horacio J. Cannan.

— Passageiros do vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado do Aracajú e portos intermedios:

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Manoel Joaquim Botelho, José Joaquim da Rocha, Joaquim Pedro da C. Moura, Joaquim Luiz Alves Vianna, tenente Francisco José do Sacramento Silva, Maria Andreza de Mello e Angelica Maria Thereza de Mello.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, entrado da Europa:

Albert Broyn Gheny, Dr. J. B. de Araujo Pereira, Felix Netto de Moraes, Edmund H. Wells, Manoel Nunes Pereira, Antonio Mendes da Costa, Antonio Joaquim Dias Medronho.

— Passageiros entrados no hiate brasileiro *Emilia do Aracaty*:

Arthur Cavalcante B. de Lacerda, José da Silva Gomes e Venancio Gurgel do Amaral,

— Passageiros sahidos na barca portugueza *Constante*:

Manoel José Bastos, Anna Emilia e 1 filha, e José Pereira.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 28 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 27 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Antonio da Silva Gayo, com o prazo de 15 dias para provar isenção do recrutamento.—A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Francisco das Chagas, como indiciado em crime de estellionato.—A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio, escravo de Augusto Soares, a requerimento d'este.—A' ordem do da Capunga, Luiz Ricardo Cavalcanti, para correcção.—A' ordem do do Poço, Josepha Maria dos Prazeres, por suspeitas de ser escrava fugida.—O chefe da 2.ª secção, *J. G. de Mesquita.*

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 26 de junho de 1867.

Isabel Maria Francisca de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; desynteria.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.

Rachel, Pernambuco, 1 anno, escrava, Boa-Vista; dentição.

Anna, Pernambuco, 30 annos, escrava, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Agostinho, Pernambuco, 21 annos, escravo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 27 —

Leocadia Maria do Carmo, Pernambuco, solteira, Boa-Vista; enterite chronica.

Senhorinha Francisca do Sacramento, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa-Vista; hydropesia.

Francisco Ignacio de Barros, Ceara', solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ludgero do C. Maviguier, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; apoplexia.

João, Pernambuco, 15 dias, S. José; catarrho suffocante.

[illegible], Pernambuco, 2 annos, [illegible], S. José, angina.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Motta e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o promotor; appellado, Antonio José Rodrigues.—A' novo jury.

DILIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador [illegible] promotor da justiça.—Appellante, [illegible] Maria da Conceição; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, João José [illegible]ques; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Manoel de Souza Tavares; appellado, Joaquim José dos Santos Andrade.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, Attico Januario Sergio [illegible]; appellada, a justiça.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou a mesma appellação crime por impedimento ao Sr. desembargador Albuquerque.

Do Sr. desembargador [illegible] ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, Manoel Cesar Falcão; appellado, [illegible] Leitão Vieira de Mello.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellação civel: appellante, Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira; appellado, Francisco José Germano.

As 11 horas e meia encerrou-se a sessão, por se não poder julgar mais feitos pela falta dos outros senhores desembargadores.

Publicações a pedido

Perdão! Perdão!

Toda esta cidade tem conhecimento dos infelizes apartes, que na mais negregada hora da sua vida soltou o Sr. deputado Maximiano Lopes Machado, e em que insultou grosseira e cobardemente (concordarei nisto) o honrado corpo do commercio desta provincia. Todos teem visto igualmente que, ferido em seus brios, o commercio tem repellido soberanamente *com a ponta do pé* e reenviado ás faces do Sr. Machado as injurias que este lhe irrogou, desde que ellas viram a luz da publicidade. Todos os dias sem interrupção uma *chuva de publicações* tem cahido neste *Diario*, diviamos antes, se no-lo permittissem, uma *chuva de pauladas* nas honradas costas do pobre deputado que, força é confessar, vio chegar o seu *dies irae*, tem-se visto *entre a cruz e a caldeirinha*, e se já não vejo perante o respeitavel corpo do commercio manifestar o seu arrependimento, clamando em voz chorosa—*peccavi!*—, e pedindo perdão das suas culpas, é porque, segundo crêmos, a *fusilaria* incessante, a terrivel *metralha*, não o deixão sequer approximar do *tribunal da penitencia*; receando ainda em cima, [illegible] parte do commercio, que, seguramente generoso, acceitaria a retractação [illegible] sobre o passado, mais da [illegible] que talvez acolhessem o *deputado arrependido* ao som das vaias e dos apupos, fazendo-lhe grande surriada, como a algum *judas* em sabbado de alleluia, o que sempre é desagradavel *até* para um homem inteiramente perdido na opinião publica, e que desconhece completamente as mais perfunctorias noções do que seja brio, vergonha, moral e honestidade, o que *não diremos* se dá com o nosso amigo e deputado, o *bem conhecido* Sr. Maximiano Lopes Machado....

Mas, senhores, agora que a vossa indignação já deve estar mais acalmada, permitti que, em referencia aos insultos do Sr. Maximiano, vos dirija uma pergunta: não sabeis que, como dizia o velho Horacio—*nec semper feriet quodcumque minabitur arcus*—nem sempre fere a setta o alvo que ameaça?

E' verdade tambem que *vis vi repellitur*; mais entendo, que o commercio já deve estar cabalmente satisfeito com a desaffronta que tem sabido tomar, e por isso, como amigo do Sr. deputado Lopes Machado, e por outro lado respeitando muito o commercio, ouso pedir a este que se digne terminar as justas manifestações do seu resentimento, que se digne permittir-me cobrir o meu pobre amigo com a *bandeira da misericordia*, e lhe desculpe as palavras imprudentes e mal pensadas (*nescit quid dixit!*) que n'um momento de precipitação, pela cegueira de espirito em que se achava, pela errada apreciação que fazia do nobre corpo do commercio, proferio o Sr. Machado.

Diz muito acertadamente o conselheiro Bastos: «*A presumpção tem tanta altura e tão pouca base, que nada é mais facil de derribar*». Considerando collocado em tão fragil pedestal o deputado em questão, creio que o commercio já de ha muito d'ali o derribou, e só está *martelando* no pedestal, porque a *estatua* não mais existe tendo cahido feita em estilhaços.

Pode o honrado corpo do commercio, não se dando ainda por convencido, argumentar com os seguintes proverbios de Salamão: «*Flagellum e quo et camus asino et virga in dorso imprudentium*» —o açoute é para o cavallo, o freio para o asno, e a vara para as costas dos insensatos; «*Responde stulto juxta stultitiam suam, ne sibi sapiens esse videatur*»—responde ao louco segundo a sua loucura, para que elle não fique entendendo que é sabio—. Mas eu direi, senhores, que o homem já está sufficientemente cortido e *escovado*, que já passou por baixo das *forcas caudinas*, que está convencido de não ser sabio, e tanto assim que *até forneceu documentos da sua ignorancia*, embora não fosse por espirito de *humildade christãa* as linhas que rabiscou no *Jornal do Recife*.

Já sei que, por causa mesmo dessa malfadada publicação vindes dizer-me, repetindo ainda com Salomão: «*Sicut canis, qui revertitur ad vomitum suum, sic imprudens qui iterat stultitiam suam*» o imprudente que repete a sua loucura, é como o cão, que volta outra vez ao que tinha vomitado. Porém deixai que, recorrendo tambem á mesma fonte vos diga: «*Qui fodit foveam incidet in eam: et qui volvit lapidem revertetur ad eum*» aquelle que abre a cova, cahirá nella; e a pedra virá rolando sobre aquelle que nella bolio. Ora, admitto perfeitamente que o Sr. Lopes Machado *tenha aberto a cova*, mas confessai tambem que *cahio nella* com todo o peso do corpo, porque, como diz o grande sabio: *as armas e as espadas acham-se no caminho do perverso.* E' igualmente verdade que o Sr. Machado *bolio na pedra*, mas, ah! senhores, não podeis em consciencia negar, que não só a *pedra rolou* sobre elle, mas que tambem o deixou *completamente esmagado*, reduzido á nullidade de... *zero*.

Creio que estas ideias [illegible] calarão no espirito de todo o corpo commercial. Como já disse, se o Sr. deputado Maximiano Lopes Machado não vem *pessoalmente* justificar-se ou desculpar-se perante aquelles a quem tão tresloucado offendeu, [illegible] é por um natural receio de não ser mal interpretado esse acto que o honrado, se o quereis, senhores, [illegible] por um satanico orgulho, [illegible] não vem [illegible] nem apresenta humildemente [illegible]; mas emfim, senhores, [illegible] ver flagellado o meu pobre e infeliz amigo, que já parece andar [illegible] dero inteiramente arrependido, [illegible] de reincidir nas [illegible] culpas, [illegible] nos em que não consente [illegible] um castigo tão descommunal [illegible] pelo menos [illegible] que lhe tem sido infligido [illegible] pois, não sejais [illegible] o que [illegible] em nome daquelles [illegible]; perdoai-lhe em [illegible] pois. [illegible] de misericordia, que [illegible] nomes são [illegible] e não será [illegible] terá de [illegible] o não houver benevolo para [illegible] para com o proximo [illegible] termos igualmente [illegible] praticantes duas obras de misericordia, [illegible] ignorante, e castigando-o [illegible]; sede benignos e bons christãos [illegible] ainda mais duas obras de [illegible], isto é, *perdoando as injurias* [illegible] pobre deputado por despedida e [illegible] conselho de, em vez de arrogante e presumpçoso, ser modesto e comedido, [illegible] as insolencias encontram sempre [illegible] correctivo, e a opinião publica estigmatisa severamente tanto os pedantes que *não se enxergam* (cosennt se), como os Hercules presumidos e caricatos, que desapparecem da scena ao som dos assobios da multidão.

Pollux.

Uma saudade.

Já não pertence a este mundo, subio a mansão dos espiritos Manoel Ferreira Pinto, moço intelligente e dedicado aos estudos.

Tendo se transportado á Europa, afim de mais se aperfeiçoar no estudo maritimo, para que tinha vocações, voltou a' esta provincia a adquerir pela pratica, o que só conhecia theoricamente; e [illegible] pondo pelos seus conhecimentos obter na sua carreira um lugar mais vantajoso; eis quando depois de uma vida tão arriscada, qual soe ser a vida do mar, succumbio a uma longa enfermidade, deixando [illegible] de tristeza seus parentes e amigos.

Depois de ter percorrido quasi toda America Meridional, onde adquerio a molestia de que succumbio, recolheu se aos seus lares, onde restituio o espirito a' quem lhe tinha dado.

Aceita prezado amigo uma saudade que do intimo do peito te envia aquelle a quem tanto [illegible] amizade, votastes, e a quem deixaste com tua morte um vacuo bem difficil de preencher, e que bem penalisado deixates. Manoel Ferreira era o typo da amisade verdadeira, era meu amigo.

J. F. A. Q.

Exhortações de Fr. Gerundio ao Dr Pelado.

Não ha cousa que mais ame do que as *flores oratorias* com que V. Exc. costuma adornar os seus discursos, e é por essa razão que eu tenho andado agora *desapontado* com a sua retirada da arena jornalistica onde tantas vezes o tenho visto *florear* com aquelles encantos que constituem a grandeza do seu maravilhoso intellecto.

Certamente, a retirada de V. Exc. tem sido muito sensivel, e não é necessario manifestar com mais vehemencia o meu pezar, quando não são escassas as razões para que o *vulto magestatico de V. Exc.* possa ainda chegar *ao pinaculo da sublimidade* a que aspira uma cabeça que indubitavelmente ha de fazer um dia as delicias da dynastia *Tipoo-saib*!

Uma cousa porém me tem preoccupado um pouco a imaginação, e foi saber, que sendo V. Exc. *calvo* como todos o conhecem, se não tivesse lembrado á mais tempo de usar de *cabelleira*, e só se servisse *toma-la*, para ir á assembléa dos *dignissimos* em pleno dia, *desembainhar iracundo a durindana*, e com ella abrir uma *ferida* no corpo commercial, para cuja *ferida* só V. Exc. mesmo se acha habilitado a applicar o remedio!

Esse remedio em quanto a mim não pode ser outro, senão a reproducção dos *rasgos* d'essa fecundia *d'escada abaixo*, que V. Excs possue, e que faria tremer de susto ao Ciceros e Demosthenes, traduzindo fielmente para *lingua vulgar* as idéas que lhe *alojam a cachimonia*!

Em vista d'isto imcomparavel doutor, é necessario que V. Exc. dê largas á *bóssa méstra* do seu intellecto, e publique alguma cousa do que tem pensado; é justo mesmo que *destampe por duas horas, esse calvo repositorio* das grandes idéas, e verá V. Exc. como irá ter mão ao Capitolio!...

Depois, virão os abraços e elogios de toda a rapaseada que tantos applausos lhe tem dado, e cá o pobre frade que é muito amante da pessoa de V. Exc. tambem se não ha de esquivar do encargo de andar a apanhar os *pedacinhos de ouro* que naturalmente lhe hão de cahir da bocca!...

Sim doutor, o velho é brioso, pois que sente ainda os seus estimulos quando lhe fallam das letras; e não obstante os escriptos de V. Exc. haverem passado já por uma rigorosa operação cirurgica, não deve V. Exc. desanimar porque só d'esse modo se poderia tornar conhecido recommendado!

Eu, logo que vi no *Jornal do Recife* a *ultima joia* fabricada por mãos de V. Exc. disse á minha consciencia: — « Sim senhor, isto é que é ouro de lei, o doutor agora limpou as mãos á parede. a mão do *progresso* não repartio nunca até hoje em cabeça humana, tão raras preciosidades!.. »

O que senti porém, é que V. Exc. fazendo a planta, não principiasse a obra, e se a principiou *manent opera interrupta*!

Isto doutor é que foi em quanto a mim uma grande vergonha! Os typographos estão descontentes com a sua ausencia, o publico quer ouvi-lo fallar, os collegas querem levantar-lhe uma estatua, e eu que sou o minimo de toda esta geração de rabiscadores, tambem quero por minha vez, levar até aos epinicios a fama das suas glorias!...

Erga-se portanto V. Exc. não como um desalmado Quixote a desafiar os moinhos (cujo papel me consta ter já representado V. Exc. em praça publica), mas como um homem de tino, soffrendo com paciencia o [illegible] da censura, em quanto lhe fôr concedido puchar o carro do *progresso*, com aquella audacia e ardigueza que todos lhe conhecemos!...

[illegible] é preciso fitar os olhos no [illegible] é licito dar-lhe um conselho [illegible] V. Exc. que de hoje em diante é [illegible], se é que [illegible] uma [illegible]

Os [illegible] e [illegible] actualmente [illegible] applicações [illegible] agricultura onde há uma falta sensivel de braços, e o Paraguay, onde se carece de um *Achillés* para debellar o tyranno!...

Por [illegible] só direi a V. Exc. que é [illegible] soffrimento para que [illegible] se purifiquem, e só por algum [illegible] poderá V. Exc. chegar [illegible] alguma cousa!...

[illegible] a V. Exc. que para o seu [illegible] e só rogo á sua [illegible] que volte á imprensa pela [illegible] fazer valer o seu credito e respeitar o seu nome tão ingratamente vilipendiado!

Sou com estima e obediencia.

De V. Exc.

Admirador e criado.

Fr. Gerundio.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

Novo Banco de Pernambuco

Convoco de novo a assembléa geral dos Srs. accionistas do banco para 5 de julho proximo ao meio dia na casa do banco, recommendando o seu comparecimento por si ou por procuradores, que devem ser accionistas tambem, afim de appreciar-se convenientemente o parecer apresentado. que abaixo segue, sobre o destino do banco.

Recife 22 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

PARECER

Pelas indagações a que procedemos, e informações que colhemos, é nosso parecer que o novo banco não póde continuar proveitosamente suas operações.

Sem fallar na deficiencia dos descontos, para a qual podem ter concorrido diversas causas que não são permanentes; existe um defeito de organisação deste banco, que torna impossivel a sua continuação com vantagem para os accionistas

Este banco foi instituido sob certas condições onerosas, com o fim de obter do governo a faculdade da emissão; mas não lhe sendo possivel usar desta faculdade, em quanto o valor do papel moeda do governo, e o das notas do banco do Brasil, de curso forçado, estiver depreciado em relação ao valor do ouro; não póde elle auferir as vantagens que esperava, e para cuja realisação se sujeitou a empregar metade do seu capital em apolices da divida publica e em acções de companhias garantidas.

Parece que não é preciso demonstrar que em quanto durar este estado monetario não será possivel ao novo banco fazer demorar em sua caixa qualquer fundo metalico de que se queira elle prover, ainda com grande sacrificio, para poder resgatar as notas de sua emissão.

A commissão pouca ou nenhuma esperança tem de que as circumstancias actuaes do depreciamento do papel moeda possam ser melhoradas promptamente de um modo permanente, que permitta ao novo banco usar da faculdade da emissão; e entende que sem esta não deve o banco continuar com os encargos onerosos, a que se submetteu conservando metade do seu capital fóra do gyro das operações bancarias.

Para que cada um dos accionistas empregue seus capitaes em apolices, não é preciso recorrer a estabelecimentos desta ordem.

Portanto não podendo offerecer vantagens a continuação do banco nestas circumstancias, a commissão prefere a sua liquidação, ainda com certeza de perda para os accionistas; afim de que estes recebam o que lhes houver de caber, ou tomem qualquer providencia em ordem a estabelecer outro banco sem emissão, mas sem os obices que são consequencia della.

Hesita, porém, a commissão sobre a conveniencia da occasião em que se deve proceder a esta liquidação, e á vista da desconfiança geral, e do estado deploravel do credito, quer publico, quer particular, entende que se deve conceder algum espaço, e propõe.

1.º que seja adoptada a liquidação do novo banco.

2.º que seja posta em em effectividade no tempo, e pela forma que entender conveniente o esclarecido criterio, experiencia e zelo da actual direcção, continuando as cousas no estado em que se acham até a liquidação.

Recife 21 de junho de 1867.

(Assignados.)—Visconde de Camaragibe.
—José Bernardo Galvão Alcoforado.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27..........	404:677$064
Idem do dia 28....................	15:432$138
	420.109$202

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	20	
« « generos....	5	
		25
Volumes sahidos com fazendas...	64	
« « generos....	226	
		290

Descarregam hoje 1º de julho.

Galera ingleza —*Hermione*—mercadorias.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 27.........	44:270$743
Idem do dia 28....................	5:573$527
	49:844$270

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27........	107:142$323
Idem do dia 28....................	6:458$291
	113:600$614

Rendimento da mesa do consulado provincial, em todo o mez de junho de 1867.

Direitos de 90 reis do assucar exportado..........	8:515$601
Idem de 20 reis por canada de aguardente..........	947$055
Idem de 20 reis por canada de alcool..........	10$440
Idem de 5 0/0 sobre o algodão....	45:457$048
Idem de 7 0/0 sobre o mel........	4$846
Idem de 8 0/0 sobre couros........	4:466$016
Idem de 5 0/0 sobre os mais generos..........	[illegible]
Imposto da decima urbana..........	70:685$326
Idem de 20$ reis por venda de escravos..........	2:260$000
Idem de 10 0/0 de novos e velhos direitos..........	776$443
Idem de 5 0/0 sobre os premios das loterias..........	770$000
Idem de emolumentos de policia..	7$000
Idem de 4 0/0 sobre estabelecimentos..........	580$000
Idem de 20 0/0 [illegible]..........	[illegible]
Idem de 20 0/0 de [illegible]..........	3:200$000
Idem de 5 0/0 sobre escriptorios....	[illegible]
Idem sobre couros..........	[illegible]
Idem de 5 0/0 sobre o capim..........	[illegible]

PRAÇA DO RECIFE
29 DE JUNHO DE 1867.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios.—Sacou-se sobre Londres á 22, 22 1/4 e 22 1/2 d. por 1$000; sobre Paris de 428 á 430 réis por fr.; e sobre Hamburgo á 810 por m/b; montando em £ 45,000 os saques effectuados nesta semana.

Algodão.—O de Pernambuco vendeu-se de 13$800 á 13$900 a arroba; o de Maceió posto a bordo á 14$000 o de primeira sorte e a 13$300 o de segunda; e o da Parahyba, a 13$800 tambem posto a bordo.

Assucar.—Vendeu-se o branco de 3$600 a 4$400 a arroba, o somenos de 3$200 a 3$300, o mascavado purgado de 2$[illegible] a 2$600, e o bruto de 2$100 a 2$[illegible].

Aguardente.—Vendeu-se a 75$000 a pipa.

Couros.—Os [illegible] seccos e salgados venderam-se de 160 a 165 rs. a libra.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se de 3$000 a 3$[illegible] a arroba, e o do Maranhão a 3$600.

Azeite doce.—Vendeu-se o de Lisboa a 2$900 o galão.

Bacalháo.—[illegible] a 17$[illegible] a 18$500 a barrica e a retalho [illegible] barricas, ficando em deposito cerca de [illegible] se a 1$750 a arroba.

Batatas.—Venderam-se a 1$700 a barriquinha.

Bolachinhas.—Idem a 5$000 a 5$500 a arroba.

Café.—Vendeu-se de [illegible] a libra.

Chá.—Idem de 1$800 a [illegible] garrafas vendeu-se de [illegible]

Cerveja.—A duzia de garrafas [illegible] 4$500 a 7$000.

Carne secca.—A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 2$[illegible] a 2$900 a arroba, ficando em deposito [illegible] 163,490 arrobas; e a do Rio da Prata [illegible] ficando em deposito 79,000 arrobas [illegible]

Farinha de trigo.—A hespanhola vendeu-se a 29$ por barrica, e a de Trieste de 29$000 a 30$, ficando em deposito 5,000 barricas desta e 200 daquella.

Louça.—A ingleza ordinaria vendeu-se com o premio de 300 a 310 por cento sobre a factura.

Manteiga.—Vendeu-se a ingleza de 800 a [illegible] a libra, e a franceza de 500 a 520 rs.

Massas.—Venderam-se de 7$500 a 8$000 a caixa.

Passas.—Idem de 3$500 a 4$ a caixa.

Presuntos.—Venderam-se a 16$000 a arroba.

Queijos.—Os flamengos venderam-se de 2$600 a 2$700 cada um.

Sabão.—Vendeu-se o inglez de 140 a 150 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 200 rs.

Toucinho.—Vendeu-se o de Lisboa a 9$000 a arroba.

Vinagre.—Vendeu-se o de Portugal de 80$000 a 100$ a pipa.

Vinhos.—Os de Lisboa venderam-se de 130$ a 180$ a pipa do branco, de 180$ a 230$ do tinto; e de 150$000 a 165$000 dos outros paizes.

Velas.—As de composição venderam-se a 560 réis o pacote de 6 velas.

Descontos.—O rebate de letras regulou de 6 a 10 por cento ao anno.

Fretes.—Para o Canal 30/—nominal; para Liverpool ½ d. 5 % pelo algodão, em navio de vela, 3/4 d. 5 % pelo assucar em vapor, 20/-5 % em navio de vela.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29.

Southampton e portos intermedios — 18 dias vapor inglez *Oneida*, de 1372 toneladas commandante E. W. Leeds, equipagem 132, carga fazendas e outros generos; a Adamson Howie & C.

Aracajú e portos intermedios — 6 dias vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Martins, equipagem 32, carga algodão e outros generos.

Rio de Janeiro — 8 dias patacho portuguez *Sem Par*, de 305 toneladas, capitão José Antonio Gomes, equipagem 12 carga 4,000 quintaes hespanhoes de carne; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia — vapor inglez *Oneida*, commandante Leeds.

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara.

Navios entrados no dia 29.

Havre—42 dias, barca franceza *Coligny*, de 284 toneladas, capitão Nicolas, equipagem 14, carga differentes mercadorias; a Tisset fréres.

New-York—50 dias, patacho inglez *Lapung*, de 160 toneladas, capitão Cremor, equipagem 7, carga differentes generos; a Theodore Christiansen.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Trovador*, capitão Antonio Dias de Lima, carga assucar e algodão, e 2 escravos a entregar.

Havre pela Parahyba — Barca franceza *Sphere*, capitão Fonesnel; carga algodão e couros.

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Extremadure*, de 1279 toneladas, commandante H. de Somer, equipagem 114, carga differentes generos; a Tisset Frere.

Trieste — 59 dias, patacho norueguense *Rynkon*, de 250 toneladas, capitão O. Erland, equipagem 9, carga 2384 barricas com farinha de trigo; a Theodoro Christiansen.

New-York — 51 dias, brigue brasileiro *Bertha Reinstorff*, de 213 toneladas, capitão Antonio dos Santos Sarmanho, equipagem 10, carga farinha de milho e outros generos; a Domingos Alves Matheus.

Aracaty — 13 dias, hiate brasileiro *Emilia*, de 135 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 7, carga sal; a José de Sá Leitão Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo e portos intermedios — vapor brasileiro *Ipojuca* commandante J. J. Martins.

Ceara e portos intermedios — vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Trajano da C. Mello.

Bordeaux e portos intermedios—vapor francez *Extremadure*, commandante H. de Somer.

Lisboa — barca portugueza *Constante 3º*, capitão Eduardo José da Costa, carga, couros e lastro.

DECLARAÇÕES.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica no dia 6 de julho proximo vindouro para serem arrematadas a quem por menos fizer, 24 catacumbas no cemiterio publico, sendo 17 para adultos e 7 para parvulos, sob o orçamento, estas da quantia de 85 e aquellas de 125, fornecendo a camara todos os materiaes necessarios para dita obra: os pretendentes podem apresentar na secretaria da mesma camara suas propostas em carta fechada, e comparecerem no referido dia.

Paço da camara municipal de Olinda 25 de junho de 1867.

José Geraldo de Lima
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata a factura da obra que necessita o sobrado n... sito a rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, com quem melhores condições offerecer.

Os pretendentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, quinta-feira 4 de julho pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de junho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço constar que nos dias 5 e 6 de julho proximo vindouro terá lugar perante esta faculdade a defesa de theses do bacharel José Joaquim Tavares Belfort, começando o acto as 10 horas da manhãa, e que no dia 2 as 8 horas da manhãa deverá o doutorando comparecer nesta secretaria para tirar o ponto de dissertação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 27 de junho de 1867.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento de um dos lugares de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado prazo, e as habilitações que exige-se-lhes são as seguintes: terem bôa letra, bom comportamento, idade de 21 annos completos, e que saibam grammatica da lingua nacional, principios de escripturação por partidas dobradas e arethmetica e suas applicações.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de junho de 1867.

O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Os 30 dias uteis para o [illegible] da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento de consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 586 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial [illegible] de julho de 1867.

Servindo de administrador, T. M. G. Pereira da Silva.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Mercredi, 3 juillet 67.

41.e Représentation de l'abonnement.

Prémiere representation

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. De Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

Les journaux du jour donneront le complément du spectacle.

Prochaiment: Le Chalet, opéra comique en un acte, musique d'Adolphe Adam.

La Demoiselle en loterie, opérette en un acte, musique de J. Offenbach.

Retardés par indisposition de Mrs. Peiva et Ferand.

A' l'étude: Orphée aux enfers, Les bavards, opéras, musique de J. Offenbach.

AVISOS MARITIMOS

Companhia americana e brasileira de paquetes a vápor

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 4.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de julho o vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde ja' recebem-se passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

Segue no dia 4 de julho proximo ao meio dia, para o porto acima o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Balls, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para o Pará.

Espera-se de New-York o brigue «Bertha Kalnsteiff», que seguirá para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem: quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para o Havre

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre: a tratar com os consignatarios Tissel Freres na rua do Trapiche n. 9.

Para Lisboa

Segue em poucos dias a barca portugueza *Constante III*, para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C. largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça do commercio.

LEILÕES.

LEILÃO
De algodão.

HOJE

O agente Pontual fará leilão de 18 saccas com algodão, por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz [illegible] to especial do commercio, [illegible] dos Srs. Marques Irmãos & C., no Forte do Matos, as 11 horas.

LEILÃO
De uma casa terrea.

Terça-feira 2 de julho.

O agente Pontual competentemente autorisado vendera' em leilão uma casa terrea [illegible] imperial n. 70, a qual tem 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, cacimba grande, quintal [illegible] terreno proprio.

Os Srs. pretendentes poderão [illegible] com minuciosidade a casa que [illegible] tratar.

O leilão será effectuado a' rua da Cruz n. 62 1º andar, no dia acima as [illegible] horas.

LEILÃO
De vinho Figueira

Terça-feira 2 de julho.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar factura de pipas e barris de 5º com superior vinho tinto de Figueira, o qual se acha depositado no trapiche alfandegado Barboza largo do Corpo Santo a porta do qual será effectuado o referido leilão, terça-feira 2 de julho as 10 1/2 horas da manhãa.

LEILÃO
De moveis, louça, crystaes e uma burra mansa propria para carro.

A saber

Uma boa mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 mesa de sofá, jarros para flores, quadros com finas gravuras, cadeiras de balanço, marquezão, cadeiras, mesas, commoda, guarda roupa, camas de ferro, lavatorios, espelho grande, 1 biblioteca, 2 consoles, 1 armario, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 guarda louça, 1 aparelho para jantar, dito para almoço, copos, calixes, garrafas, facas, garfos, colheres, trem de cosinha, 1 bomba e outros objectos.

Terça-feira 2 de julho.

Na ponte de Uchôa segunda casa depois do caes para onde partira' as 10 horas da manhãa um trem especial gratis para os concorrentes ao leilão.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que retira-se para Europa fara' leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na segunda casa depois do caes da ponte de Uchoa, para onde partira' da rua da Aurora as 10 1/2 horas em ponto um trem especial gratis para os concorrentes ao leilão, devendo voltar as [illegible] horas da tarde.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

Terça-feira 2 de julho.

O agente Pontual vendera' em leilão por conta de quem pertencer 5 escravos com habilidades, 1 escrava cabra (sem filho) com muito leite, 3 escravos proprios para qualquer serviço.

O leilão sera' effectuado no dia acima no seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 1/2 horas.

LEILÃO
De moveis, louça e crystaes.

Transporte gratis.

Partida do trem da rua da Aurora à ponte de Uchoa as 10 1/2 horas em ponto.

Volta as 2 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
AOS 6.000$000

Corre depois d'amanhã

Quarta-feira 3 de julho do corrente anno no lugar e horas do costume se extrahirá a 43ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (26.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇÃO.

As pessoas que pretendiam comprar a mobilia de amarello, annunciada no caes do Ramos n. 32, sendo que ainda queiram compra-la, appareçam que se fará negocio: assim como tambem vende-se uma cama amarquezada, uma dita de vento, um candieiro de gaz, um par de lanternas, um dito de jarros, grandes, com um par de bouquets.

— Emill Kahn, subdito francez, retira-se para Europa.

AVISO
ao commercio

Johnston Pater & C., consignatarios da galera ingleza *Hermione*, tendo descarregado de bordo da dita galera 71 peças e um feixe de ferro, 8 caixas e 2 barricas da marca PWB, 1 caldeira, 1 encaxe e 1 tanque da marca PWB, 1 forja e 4 caixa da marca PWB, e ignorando o seu dono ou donos por vir a ordem no respectivo manifesto, faz sciente a quem interessa, que vai depositar ditos volumes no trapiche Barão do Livramento, no caes de Apollo, por conta e risco de quem pertencer.

— Precisa-se de um feitor: na Estrada Nova sitio da viuva Villaseca; e no mesmo vende-se um boi de carroça, novo e gordo, por preço commodo.

— Precisa-se de um menino com pratica de taberna de 12 a 14 annos: no becco da Carvalha n. 1.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, livre ou escrava: na rua de Hortas n. 1.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

— A. Dumont, cidadão americano, vai a Europa.

— Precisa-se de um homem sem familia, e que dê fiador, para tomar conta de uma taberna distante desta cidade uma legua: a tratar na ultima taberna da rua Augusta, defronte do chafariz.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova numero 20.

— O padre Francisco Marcello, passageiro vindo da Europa, no vapor da companhia ingleza Bonussa, tendo no *Jornal do Recife* de sexta-feira do corrente, uma noticia em que se dizia que [illegible] de se passar revista em suas malas, na alfandega, fôra encontrado um revolver e uma pistola pertencente á elle, vem protestar contra semelhante noticia filha somente de um espirito menos christão, que procura menoscabar na religião catholica apostolica, offendendo á um seu ministro. Para maior esclarecimento passa á contar o que se deu: vindo em sua companhia um seu irmão, que trazia entre outros objectos de negocio um revolver e uma pistola, julgando que eram objectos que se podessem vender [illegible]: porém chegando a' alfandega, um senhor, [illegible] [illegible] ver que eram [illegible] [illegible] seu irmão [illegible] que se lhe havia [illegible] lhe entrega dos objectos, [illegible] [illegible] o encarregado da [illegible] [illegible], admirado a' maneira porque [illegible] seu poder.

Eis ó o facto tal qual se passou.

Photographo da Casa imperial do Brasil

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da Casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadura* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotype, para caixinhas ou quadros.

Retratos em porcelana.

Retratos em papel para diversos tamanhos.

Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e moldûras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acajú, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

CHEGARAM
A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

9 RUA DA IMPERATRIZ 9

Neste estabelecimento encontrara' sempre o publico o mais bello sortimento de pianos comprehendidos os pianos tanto apreciados do fabricante Carl Scheel.

O abaixo assignado encarrega-se de concertar e afinar toda a qualidade de pianos, segundo o melhor systema, e maior esmero e promplidão possivel.

Henrique Vogeley.

CASA de commissão de escravos

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do matto, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da independencia n. 22.

Publicação litteraria

ESTUDO SOBRE O recurso á corôa

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza

Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

Joaquim Bebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra e encarrega-se de concertos e vernis de quasquer moveis. Na mesma officina encontram se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

Escrava para comprar ou alugar.

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua das Cruzes, armazem n. 54, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

— A firma commercial d'esta praça Izidoro Netto & C., espira hoje, e é substituida do primeiro de julho pela de Izidoro Bastos & C.

— Izidoro Bastos de Oliveira, Francisco Gonçalves Netto e José Joaquim Moreira, participam ao commercio, que de commum acordo disolveram em trinta e um de dezembro do anno passado a sociedade que entre os mesmos existia, e girou n'esta praça sob a firma de Izidoro, Netto & C, ficando a cargo e por conta sómente dos ex-socios Izidoro Bastos de Oliveira e José Joaquim Moreira, a liquidação da referida [illegible].

— Aluga-se uma boa escrava que [illegible] negrinha de 10 annos, na rua do Imperador n. [illegible]

— Na rua Nova [illegible] casa terrea na rua Augusta n. 112.

Mudança

[illegible] Maria Francisca da Conceição [illegible] sua residencia da rua [illegible] n. 66 primeiro andar do sobrado [illegible] Direita [illegible] onde pode ser procurada a qualquer hora do dia e noite.

AVISO

Sumio-se da rua do Gaz [illegible] [illegible], no dia 20 de junho, uma [illegible] [illegible] de ouro [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a restitui-lo a dita casa [illegible]

— Roga-se ao Sr. [illegible] [illegible] de 3º anno, de [illegible] rua do Socego n. 39, [illegible] de 1 anno de 1865.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde.

Confeitaria dos Ananazes
Rua da Cruz n. 16

Ha bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bolos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar na rua do Imperador n. 71, 1º andar.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

—O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

Precisa-se de um professor de primeiras lettras, que saiba bem grammatica portugueza e musica, que queira ensinar fóra da cidade, em um engenho perto da estação de Una meia legua: dirija-se á rua do Sol n. 31 2º andar, que encontrara' com quem tratar.

— Previne-se a quem convier, que devendo concluir-se até o fim do corrente mez, a publicação da obra sob o titulo de *Prelecções de Direito Internacional, com referencia e applicação de seus principios ás leis particulares do Brasil, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, etc.*, desde então será encerrada a assignatura, e será elevado o preço de 10$ estabelecido para essa obra, e as duas outras, annexas que a acompanham sob os titulos de *Prelecções de Diplomacia, e Epilogo dos Direitos, e Deveres do estrangeiro no Brasil e do Brasileiro fóra do Imperio*; tudo na conformidade do respectivo prospecto que já tem sido por vezes publicado.

Recife 22 de junho á 1867.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 24 onde póde ser procurado a qualquer hora.

[redacted] Especialidade [redacted] do peito, e de meninos. [redacted] ultas das 7 ás 10 horas da [redacted]

[redacted] Aluga-se [redacted] da matriz de Santo Antonio n. [redacted] primeiro andar.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (á Paris) por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar adereços com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins a perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no antigo russeta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gesto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cassoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, além de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 8 A — Rua do Cabugá — N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, aneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.
N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Na rua do Imperador n. 73 segundo andar precisa-se alugar uma cozinheira de idade.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior sucesso na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34 -- Rua larga do Rosario -- 34

— Prendeu-se no dia 22 um pavão que andava ja' alguns dias: quem fôr seu dono annuncie por este Diario que pagando o annuncio lhe sera' entregue, declara-se que não se responsabilisa pelo dito caso possa evadir-se.

D. Antonia Francisca Cadaval Pinto, Miguel Ferreira Pinto, Guilhermina Ferreira Pinto, Guilherme Ferreira Pinto, Vicente Ferreira Pinto, Joaquina Candida Ferreira Pinto, Joaquina Maria da Silva Pinto, Senhorinha Adelaide Cavalcanti Pinto, Manoel Marques de Abreu Porto, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de seu muito presado filho, irmão e cunhado Manoel Ferreira Pinto, e de novo lhes roga para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz da Boa-vista as 7 horas da manhãa do dia segunda-feira 1º de julho por cujo acto de caridade muito grato se lhes confessam.

O bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves convida aos seus amigos e aos de seu fallecido pae o barão de Quaraim, a assistirem a missa que amanhãa manda celebrar na matriz da Boa-vista, as 8 horas da manhãa, em commemoração do 2º anniversario do fallecimento de seu pae.

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 42, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cosinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado.

— Placido José do Rego Araujo, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. João Baptista do Rego deixou de ser seu caixeiro desde o dia 22 de maio proximo passado.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Apollo n. 20.

— Na rua Direita do Rosario n. 13 vendem-se saccos vasios a 200 rs., proprios para toalhas de cosinha e roupa de escravos.

AVISO

Na travessa da rua Augusta n. 5, acha-se uma carta para o Sr. José Gomes Cordeiro de Mello.

— O muito conhecido machinista do gaz, Oliveira, avisa a todos os seus freguezes que deve ser procurado na rua das Trincheiras n. 48, nem só para concerto e limpeza como para colocação nova, e se encarrega não só de dar os encanamentos e como apparatos sem dar nenhum incommodo aos consumidores, mas sempre de accordo com a empreza a gaz.

ATTENÇÃO

Na rua da matriz da Boa-Vista n. 27 precisa se de officiaes de charuteiro, e na mesma casa precisa-se de um menino para caixeiro de taberna.

— O abaixo assignado declara que tendo sido preso um vendedor de bilhete com o nome de Manoel Francisco das Chagas, e tendo o abaixo assignado a mesma profissão e o mesmo nome, declara que de hoje em diante se assignara' por Manoel Francisco das Chagas Lins.

— A pessoa que annunciou no Diario de hontem ter pegado um pavão no dia 22 do corrente, faça o obsequio de o mandar na Passagem da Magdalena, sitio de Marcelino José Gonçalves da Fonte, ou a rua da Cadeia do Recife n. 2, que se pagam todas as despezas.

— O abaixo assignado pelo presente annuncio declara que tendo uma pessoa de Goianna comprado uma mobilia e outra deste mesmo logar um par de consolos, e tendo este sido por seus officiaes enfardados aconteceu que foi trocado e sendo este de menor valor do que os ajustados, pede a essa pessoa que queira ter a bondade de mandar os ditos consolos, que foram por engano para lhe serem remettidos outros, ou que ficando os de menor valor mande receber o resto do dinheiro que entregou na occasião da compra, que é a quantia de 6$, responsabilisando-se pelas despezas da conducção destes objectos.

Francisco Rodrigues da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição para casa de pouca familia: na rua Nova ns. 20 e 22.

CALÇADO BARATO
Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula, bem robusta, com algumas habilidades, assim como é propria para o campo: a tratar no pateo da Penha n. 10, armazem progresso.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Jacintho da Silva: na rua da Cadeia n. 50 A.

— José da Trindade Almeida, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O guia dos meninos.
— Jesus-Christo e a critica moderna.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em broxura; e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 3 defronte do arco de Santo Antonio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Approvado pela faculdade de Medicina, empregado nos hospitaes de Paris.

ELIXIR DO Dr THERMES

Approvado pela faculdade de Medicina, empregado nos hospitaes de Paris.

Occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr Thermes é empregado diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente no Hôtel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Paris). — Administra-se com o maior exito nas **doenças de consumpção resultantes da alteração do sangue, chlorosis ou côres pallidas, fluores brancas, anemia** depois das hemorrhagias, ou durante as convalescencias de febres perniciosas, **palpitações**, e **palpitações** das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o **rachitismo** e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc.
Toma-se com a dosis de uma colherinha depois de cada refeição.

Deposito geral na pharmacia, rua Reaumur 43, e em casa de E. GALLOIS, pharmaceutico de S. M. Imperador, place Vendôme, 2, em Paris.

Deposito em PERNAMBUCO, P. MAURER et Ca, e em todas as Pharmacias no Brasil.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . . 30$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.
Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem de Veado Branco, se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas.

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, [dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar !!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :

N. 3040 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 3261 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 1489 bilhete inteiro com a sorte de 600$.
N. 765 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 13a parte da loteria dos voluntarios da patria, que se extrahirá quarta-feira 3 de julho.

Preço.

Bilhetes.......... 6$000
Meios.......... 3$000
Quartos.......... 1$600

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.......... 5$500
Meios.......... 2$750
Quartos.......... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Ensino de musica

n. 75, 2° andar, rua do Imperador n. 75, 2° andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos ; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama que saiba costurar para casa de homem solteiro : a rua do Amorim n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 28.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1a qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova).
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

O JARDIM DAS DAMAS

nova loja de fazendas

n. 36 a rua da Imperatriz n. 36

Guimarães & Silva.

Amaveis leitores ! No proposito de offerecer-vos o mais variado e bem sortido recreio, decidimos abrir o nosso estabelecimento, onde podemos assegurar-vos, que a par da franqueza e dedicação dos jardineiros encontrareis tambem o que ha de melhor em modas tudo disposto de modo a satisfazer a exigencias do mundo elegante.

Não vos offerecemos as minas de nenhuma *Nova California*, que, coitada já não pode ser explorada ; não vos chamamos a nenhuma *Encyclopedica*, (de brins, baetas e algodão) não temos as penas bellas e douradas do pavão, mas em compensação, podemos afiança-lo, temos tudo o que ha de melhor porque temos bôa fé, lealdade e franqueza na classificação das nossas fazendas.

Regeitamos as praticas da California, não queremos a sciencia da Encyclopedica, nem tambem os pés do pavão, e nada disso queremos porque contamos com a protecção de todas as moças, que por certo virão bater as grades do nosso jardim, e ahi colher uma flôr da ultima moda, captivando assim o jardineiro que.

As damas se entregando.
Tudo espera.

Venham, pois, homens e meninos, velhos e moços, ricos e pobres, que aqui encontrarão de tudo e para todos, e por tal preço que ficarão pasmados.

Esperam os jardineiros que serão protegidos, e no meio da effusão de seus agradecimentos, beijão desde já as mãos ás suas benignas freguezas.

— Os devotos do glorioso S. João Baptista, erecto na igreja de S. Gonçalo, não tendo podido festejar o seu protector no dia proprio, mandaram nesse dia celebrar uma missa, e mudaram a festa para o dia 7 de julho.

Manoel José Marques Bacalhão.
Escrivão.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, segundo andar.

— Na rua do Alecrim n. 1 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

COMPRAS

— Compra-se uma mobilia de jacarandá, mesmo amarello que esteja em bom uso [illegible] Cruzes n. 34, taberna.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça [illegible] dependencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 1[illegible] primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 10$, [illegible] e 5$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$400

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas

Compram-se com bom premio na pra-a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras esterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$300, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira : na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio : na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado : na companhia Pernambucana.

VENDAS

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quase a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8?0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual [illegible] quer olhar [illegible]

[illegible]

[illegible] do labyrintho

Chegaram a rua do Crespo n. 8 esquina e vendem-se [illegible] outra qualquer parte [illegible] do labyrintho do Ceará.

COUROS

Ferreira [illegible] rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem :

Couros de [illegible], de cavallo, de vacca, de boi e sola envernizada proprios para calçado, cobertas de carros [illegible]

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C. E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc. ; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar ; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura.
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Toucas e chapeosinhos para ditos.
Berços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
[illegible], pulseiras e alfinetes com camafeo, [illegible] para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de côres, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas ; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado ; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se rezam ou cantam louvavelmente o — Mez Mariano —, estas vendem-se na loja da Aguia Branca : á rua do Queimado n. 8.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867

PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE

37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc , cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos de gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS

PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que poza ; rivalizar com este estabelecimento, que agos de universal reputação.

VENDE-SE

[illegible] de muleque [illegible] a 3 [illegible] quintal : na rua Imperial [illegible]

Moleque

[illegible] de idade de [illegible]

[illegible] BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e malas perneiras da melhor qualidade que temos visto : no armazem de vapor rua Nova n. 7.

Rapé Paulo Cordeiro e Virgem

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Molhado, e continua a receber [illegible]

Azeitonas novas

a [illegible] rs. : [illegible] do Amorim, defronte da alfandega.

— Vende-se um moleque peça de [illegible] annos : [illegible] Coelhos, casa [illegible] defronte [illegible] hospital Pedro II.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca ; á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem apreza o bom ; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bolias de anil

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel — mata mosca — e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vende-las como d'antes a 3$ a vara.

Attenção

Vendem-se 22 jogos de pedras de moinho por preço muito rezumido : na rua do Vigario n. 14.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 20 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 20 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito hygienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolia muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito bello a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lã para bordar de todas as cores e fina, a libra 4$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
[illegible] com [illegible] a 200 rs.

— No trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vende-se saccos com farinha de mandioca de muito superior qualidade e preço muito commodo, que a vista da fazenda [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 28

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam todo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança de que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA

DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

NOVO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

Rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE

NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito aco[illegible] posição mais respeitosa tem a subida honra de fazer os seus comprimentos [illegible] publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela [illegible] e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos [illegible] algumas declarações indispensaveis para sciencia de todas as pessoas [illegible] de lêr este annuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o [illegible] o valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas [illegible] preciso invadirá o Rancho das Ventarolas, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado a sinceridade.

A BOA FÉ

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, [illegible] o mais subido em posição social até o humilde [illegible] mui satisfeitos e [illegible] Veado Branco, [illegible] negociar e por isso jamais será aceita [illegible] dos companheiros.

E firme desta convicção [illegible] Veado Branco, [illegible] proprios [illegible] Branco.

ATTENÇÃO

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e [illegible] 95 a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofás, espelhinhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos [illegible] o covado a 320.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grinaldas de todas as côres, seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Bauquins de seda [illegible] de quinare, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
Capas de borracha, [illegible] as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante brancado 4 larguras a 2$800 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de côres tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro, [illegible] objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de [illegible] branco, cortinados, colchas, vendendo se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em recebér em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso, e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUERI

Não estou curado, tomei Cubebas, Copahiba sob todas as formas em opiatas, capsulas, confeitos, tendo o estomago per[illegible]dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahida, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes,* curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças antigas, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, secar, e canal e lhe tornar a dar sua rigidez deu para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40,000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, sirna, chagas e affecções cancrosas,* humores e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratamento, a noticia que se dá gratis no deposito do meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade é bem conhecida e não ha um so cura que possa [illegible] apresentar tantas attestações de curas. Rue Paris, consultações de doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA

[illegible] da Cadeia n. 55

[illegible] vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em ou[illegible]

A SABER:

[illegible]mentos de damasco branco de	34$000 a	32$000
encarnado de	22$000 a	32$000
roxo de	22$000 a	30$000
preto de	20$000 a	30$000
verde de	20$000 a	29$000
[illegible] de vellndo preto		28$000
Capas de asperges de damasco		45$000
Dalmaticas de [illegible]		155$000

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

R. [illegible] de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre [illegible] de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (de [illegible] arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. ao largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores da força de 3 a 6 cavallos com todos os pertences, e bem proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 180 serras, tambem servem para esfarelar algodão ou para outro qualquer serviço em que possam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras. Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Os Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido aquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agualhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34 —RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

L. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 800 rs. o giga

em libras a 40 rs., azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta: na rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet de 4 rodas com 2 assentos, em pouco uso: para ver, na rua da Florentina, officina do Sr. J. Grodjean, e a tratar na rua do Crespo n. 4.

Francisco José German

RUA NOVA N. 24,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 50, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Trancelins de Colonia muito superior a 200 rs.
Frascos de [illegible] a 500 rs.
[illegible] francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de thesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Avis E[illegible]

Aqui a nossa assignatura

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remette-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao mesmo tempo de abatimento do maior desconto

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alerçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual só vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: á rua da Aurora n. 4.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Remedios do Sr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
[illegible] de salsa-parrilha do Ayer.
[illegible]
Remedio para sezões.
Pilulas cathartieas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia do peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem a dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba
em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, é mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente; a ellas emquanto estão frescas e sortidas: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 1/2 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, em [illegible]

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e [illegible]
DE
[illegible]

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris para todas as affecções do tubo digestivo, [illegible] das vicera abdominaes, e [illegible] molestias provenientes [illegible] pobreza de sangue.

[illegible]
Pharmacia [illegible]

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
36 A Rua da Cadeia n. 36 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 5 A, esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.
Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãasinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merino a 2$000.

Vende-se chales de merino estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 4$000, ditos de phantasia a 4$000: rua da Imperatriz, lojas da Arara n. 56 e 72.

[illegible]

Vende-se [illegible] para senhora a 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$000, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escoceza a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, sobrecasacas, fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, [illegible] coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 2$500 e 4$; [illegible] e 2$; calças de castor a 1$[illegible] e [illegible].
Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e [illegible]. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a [illegible] 2$500; ditas de damasco a [illegible] [illegible] a 4$ e 6$500: rua da Imperatriz na Arara ns. 56 e 72.
Vende-se bramantes para lençoes [illegible] a 2$[illegible] o covado; e muitos outros [illegible] que seria enfadonho mencionar.
Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar em penhor ou mandem-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 4$000.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 4$000 o covado ou a 3$000 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 5$000 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 5$500, 6$000 e 7$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 2$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 2$500, ou o covado a 2$000, sendo [illegible], assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Colchas para saias
Só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de colchas de algodão, sendo [illegible] e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4$000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 400 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3$200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHÉ.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serouias, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$[illegible]0 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs. no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Pecas cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merino estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinha) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos: a rua da Senzala Nova n. 42.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lanman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.
Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francesas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de bacalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.
Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.
Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.
Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Meurer & C. rua Nova n. 20.
O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.
Deposito em Pernambuco, casa de P. Meurer & C., rua Nova n. 46.

Attenção

[illegible]

Aço de Milão

Nos armazens de Russo Irmãos, em cunhetes de [illegible] arrobas.

Vende-se

uma armação de [illegible] em bom estado por 200$; é pechincha: a tratar no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, photographia allemã.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que comprarem para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

LIVROS DE SORTES

Para entretenimento das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, o que ha de melhor e mais moderno.
Vende se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

— Vende-se oleo de recino em latas de 30 libras: na rua da Cadeia-Velha n. 1, segundo andar.

Manteiga baeata

Ingleza a 1$280, 800 e 640 rs., e de tempero a 320 rs., franceza a 640 e 480 rs., sabão a 200 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 42.

Novo rapé

Loja da aurora na rua larga do Rosario n. 18 de Manoel José Lopes & Irmão.

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meuron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

Vinho de caju'

de superior qualidade: vende se na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha Irmãos & C.

Escravos fugidos

— Fugio do engenho Campo Alegre, comarca de Santo Antão, no dia 25 de abril do corrente anno Lourenço, mulato, com 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: o dedo pollegar da mão direita grosso, proveniente de um panaricio, um pequeno talho no nariz, altura regular, [illegible] do corpo, tem muitas cicatrizes nas costas, proveniente de castigo, esta' bastante descorado: quem o apprehender leve ao abaixo assignado que sera' gratificado.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saliente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n. 24, que se recompensará com generosidade.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.
Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Agua Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.
Recife. 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto largo, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que represente 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceara' para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candeia e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu no dia 24 do corrente da rua da Roda numero 48, a mulata Francelina, estatura baixa, tem um signal no rosto do lado esquerdo que parece queimadura, olhos grandes e espantados, no andar parece soffrer das pernas, levou uma bandeja com vendagem de arroz doce, e um balaio com roletes, levou vestido de chita escura desbotada, chale de metim campo branco, com bastante uso, desconfia-se que existe nesta cidade acoutada em alguma casa: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava para ser entregue na rua do Crespo, loja da esquina n. 8.

100$000 de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo [illegible], mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, [illegible] um dos braços [illegible]: quem o apprehender [illegible] a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, [illegible] da Cruz do Recife n. 34, recebera' a gratificação acima.

[illegible] no dia 21 do corrente uma preta crioula [illegible] 22 annos de idade [illegible] é conhecida [illegible] até Apipucos [illegible]: roga-se [illegible] e á mandar [illegible] n. 2, que sera' pago o seu [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 12 JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE).

(Continuação)

NATURALISAÇÕES.

A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes: João de Menezes e Silva, residente na provincia do Rio de Janeiro; José Antonio de Oliveira, Marcelino Melchor de Souza e Pedro Maria do Couto, residentes nesta côrte; Urbano Wenceslao Herculano Camara, residente na provincia do Amazonas; José da Costa Nunes e Manoel dos Santos Binho, residentes na do Maranhão; Fernando Antonio de Menezes e Luiz da Silva Baptista, residentes na da Parahyba; Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, residente na de Pernambuco; Antonio Caetano da Camara e Narciso da Costa Pinto, residente na do Espirito Santo; José Joaquim de Campos e Marcelino José Teixeira, residente na de Minas Geraes; Antonio de Araujo Freitas, Antonio Martins Salvado, João da Conceição Bravo, João de Deus Severino, João José Ribeiro e finalmente ao subdito italiano padre Carmine Gaio Mauro, residentes na provincia do Espirito Santo: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de junho de 1867.—Pinto de Figueiredo.—F. Vianna.—A. Tiberio de Moncorvo e Lima.»

CONCESSÃO A L. BOULIECH PARA LAVRAR UMA MINA DE CARVÃO DE PEDRA.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Ficam approvados os decretos ns. 3049 de 6 de fevereiro de 1863, 3161 de 9 de outubro de 1863 e 3263 de 21 de março de 1864, em que se estabelecem as condições com que foi concedido a Luiz Bouliech lavrar a mina de carvão de pedra descoberta nas margens do rio [illegible] affluentes, na provincia do Rio Grande do Sul; supprimidas as condições 1.ª, 6.ª e 13.ª das que acompanharam o decreto n. 3049 de 6 de fevereiro de 1863.

« Paragrapho unico. O governo é autorisado a realisar o contrato para a construcção da estrada de ferro proposta pelos cessionarios de Luiz Bouliech, Cunha, Plant & C.; de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 7 de julho de 1860.

« Art. 2.° Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 10 de junho de 1867.—C. Pinto de Figueiredo.—A. Tiberio de Moncorvo e Lima.»

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

PATRIMONIO EM TERRAS PARA S. A. IMPERIAL A SRA. D. ISABEL E SEU AUGUSTO ESPOSO.

Entra em 2.ª discussão o art. 2.° da proposta do governo, estabelecendo para S. A. Imperial a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo um patrimonio em terras constante de duas porções, cada uma de 49 leguas quadradas, sendo uma na provincia de Santa Catharina e outra na de Sergipe.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o artigo, é approvado, passando a proposta para a 3.ª discussão.

PATRIMONIO EM TERRAS PARA SUA ALTEZA A SRA. D. LEOPOLDINA E SEU AUGUSTO ESPOSO:

Entra em 2.ª discussão, é approvado em ambos os artigos, e passa a 3.ª, a proposta do governo estabelecendo para sua alteza a Sra. D. Leopoldina e seu augusto esposo igual patrimonio nas provincias do Paraná e Espirito Santo.

DIREITO AO MEIO SOLDO OU MONTE-PIO AS VIUVAS, MÃIS, FILHOS MENORES E FILHAS DOS OFFICIAES DO EXERCITO E ARMADA MORTOS EM CAMPANHA.

Entra em 2.ª discussão, e passa a 3.ª sem debate, o projecto declarando que devem ser entendidas sem prejuizo do direito ao meio soldo ou monte-pio, nos casos em que estes [illegible] pensões concedidas ás viuvas, mãis, filhos menores e filhas dos officiaes do exercito e armada que na actual guerra contra o Paraguay tem fallecido em campanha ou em consequencia de molestias nella adquiridas.

VANTAGENS CONCEDIDAS AOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Entra em 2.ª discussão, e passa a 3.ª sem debate, o projecto declarando que os officiaes ou praças de pret de voluntarios da patria ou suas familias que, na conformidade do art. 10 do decreto n. 3371 de 7 de janeiro do anno de 1865, tiverem direito ás vantagens no mesmo concedidas, não carecem de decreto especial para entrarem no goso de'las.

GRATIFICAÇÃO AOS THESOUREIROS DA SECÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL MOEDA E DA CAIXA DA AMORTISAÇÃO.

Entra em 1.ª discussão o projecto propondo que os thesoureiros da secção de substituição do papel moeda e da caixa de amortisação, além do ordenado e gratificação de exercicio, perceberão a de 600$000, cada um, para fazer face ás quebras que soffrem as respectivas caixas durante o anno.

O Sr. Lima Duarte:—Sr. presidente, este projecto augmenta ao ordenado desses funccionarios a quantia de 600$. Na occasião em que estamos ameaçados de um *deficit* enorme, quando o paiz está com despezas desmedidas, não me parece razoavel que a camara approve um projecto augmentando o ordenado a empregados desta natureza. (Apoiados.)

Demais, não temos informações algumas a respeito da justiça que assiste a esses empregados. Os nobres autores do projecto não nos deram esclarecimentos, quer sobre os vencimentos actuaes, quer sobre as circumstancias em que se acham. Mas para mim não são precisos, porque entendo que em caso algum se deve augmentar ordenado desta ordem á vista do estado das nossas finanças.

Pedindo esclarecimentos declaro que darei o meu voto contra o projecto.

O Sr. Horta de Araujo (2º secretario):—Sr. presidente, pedi a palavra para, na qualidade de relator da commissão de pensões e ordenados, da qual tive a honra de fazer parte durante a sessão do anno passado, dar ao nobre deputado por Minas as explicações que S. Exc julga necessarias para poder proferir o seu voto relativamente ao projecto que se acha em discussão.

O thesoureiro da secção de substituição do papel-moeda e o da caixa da amortização dirigiram um requerimento a esta augusta camara expondo o seguinte: (Lê.)

A commissão entendeu então que devia ouvir o governo sobre as allegações destes empregados. O Sr. ministro da fazenda informou o seguinte em data de 26 de agosto de 1866. (Lê.)

Já vê o nobre deputado por Minas que a commissão baseou-se em muito solidos fundamentos para opinar pela concessão da gratificação de 600$ a cada um dos referidos thesoureiros.

Entendo como o nobre deputado, que nas actuaes circumstancias do paiz deve a camara dos deputados ser a primeira a zelar, quanto fôr possivel, os dinheiros publicos. Entretanto entendo tambem que não devemos desconhecer o direito que qualquer empregado tenha a uma retribuição, desde que fôr demonstrada a justiça dessa mesma retribuição.

Tenho cumprido o meu dever, dando estes esclarecimentos acerca do projecto em discussão, sobre o qual a camara proferirá o voto que fôr mais justo.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é rejeitado.

Pensão á viuva do capitão C. C. de A. Araripe.

Entra em discussão e é approvada sem debate, a seguinte emenda do senado á proposição desta camara que approva a pensão concedida á viuva do capitão Childerico Cicero de Alencar Araripe, e ás suas duas filhas menores:

« No art. 1º substitua-se o nome de D. Candida de Alencar Araripe, pelo de D. Romana Candida de Araripe.»

Matricula de estudantes.

Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a mandar matricular os estudantes Dorval de Menezes Trage e João Vaz de Carvalho Sodré, este do 5º e aquelle do 2º anno juridico em Pernambuco, que chegaram 48 horas depois do encerramento da matricula.

O Sr. Horta de Araujo pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão, na qual entrando é approvado e remettido á commissão de redacção.

Dispensa das leis de amortização.

Entra em 2ª discussão, e passa a 3ª sem debate o projecto que dispensa as disposições das leis de amortização á irmandade de S. Pedro da côrte, á de Nossa Senhora do Rosario do municipio do Serro de Minas-Geraes, e a Santa Casa de Misericordia da cidade de Passos, da mesma provincia, para poderem a primeira conservar em seu patrimonio um predio, a segunda para possuir em bens de raiz até o valor de 20:000$000 e a terceira até 50:000$.

Eleição de S. Paulo (3º districto.)

O Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede a leitura do parecer, que vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na forma do regimento sobre o 3º districto de S. Paulo, o qual conclue assim:

« A apuração geral do districto será a seguinte:

Dr. A. Carlos R. de Andrada Machado e Silva	219
Conselheiro João Crispiniano Soares	199
Dr. Olegario H. de Aquino e Castro	[illegible]
Barão de S. João do Rio Claro	117
Dr. A. da Costa Pinto e Silva	93
Dr. Delfino Pinheiro de Uchôa Cintra Junior	86
Dr. Joaquim Octavio Nebias	77

« Se forem approvadas as conclusões que a commissão submette á deliberação desta augusta camara:

« 1.° Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias do 3º districto de S. Paulo, que não soffreram impugnação.

« 2.° Que sejam approvadas as eleições das parochias de Itapetininga, Botucatú, Lençoes, Araraquara, S. João do Rio Claro, [illegible] e Serra Negra, e contados os votos de seus eleitores nos respectivos collegios.

« 3.° Que sejam annulladas todas as eleições da duplicata de [illegible] Faxinha.

« 4.° Que seja affecto á [illegible] que chegarem as actas, o conhecimento das eleições da duplicata do Espirito Santo do Pinhal de Jaboticabal.

« 5.° Que sejam approvadas as eleições dos collegios de Franca e [illegible].

« 6.° Que nessa conformidade sejam declarados deputados pelo 3º districto da provincia de S. Paulo os Srs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, João Crispiniano Soares e Olegario Herculano de Aquino e Castro.

« Sala das conferencias da 2ª commissão, em 10 de maio de 1867.—Paulino José Soares de Souza, com as restricções expostas.—Barão de Prados.—J. M. de Macedo.—José Avelino Gurgel do Amaral.—Francisco Leite Bittencourt Sampaio, com as restricções expostas.—Candido José Rodrigues Torres Filho, com restricção.—F. de P. Belfort Duarte.—Sizenando Barreto Nabuco de Araujo.»

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Approva-se e passa para 3ª discussão o projecto n. 70, que estabelece para S. A. Imperial a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo, um patrimonio em terras.

Approva-se passa para 3ª discussão o projecto n. 715 que estabelece igual patrimonio para S. A. a Sra. D. Leopoldina e seu augusto esposo.

Approva-se em 2ª discussão o projecto n. 74 approvando o decreto de 25 de maio de 1866, que declara que devem ser entendidas sem prejuizo do direito ao meio soldo, as pensões concedidas ás viuvas, mãis, filhos menores, e filhas dos officiaes do exercito e armada, que na actual guerra contra o Paraguay teem fallecido em campanha, ou em consequencia de molestias nella adquiridas.

Approva-se em 2ª discussão o projecto n. 78 que declara que os officiaes ou praças de pret de voluntarios da patria, ou suas familias não carecem de decreto especial para terem direito ás vantagens concedidas pelo art. 10 do decreto n. 3371 de 7 de janeiro de 1865.

Rejeita-se o projecto que concede aos thesoureiros da secção de substituição do papel-moeda e da caixa de amortisação, além [illegible] e gratificação do exercicio, a gratificação [illegible] 600$ a cada um, para fazer face ás quebras que soffrem as respectivas caixas durante o anno.

Approva-se o projecto n. 109 sob a emenda do senado, concedendo uma pensão a D. Romana Candida de Araripe e ás suas duas filhas menores.

Approva-se em uma só discussão, á pedido do Sr. Horta de Araujo, o projecto n. 38 mandando matricular os estudantes Durval de Menezes Trage e João Vaz de Carvalho Sodré, este do 5º e aquelle do 2º anno juridico, em Pernambuco, que chegara 48 horas depois do encerramento da matricula.

Approva-se em 2ª discussão o projecto n. 80, dispensando as leis de amortisação á irmandade de S. Pedro Apostolo, da côrte; á de Nossa Senhora do Rosario do municipio de Serro, da provincia de Minas Geraes; e a Santa Casa da Misericordia da cidade de Passos dessa mesma provincia, para o fim de poderem, a 1ª conservar em seu patrimonio o predio da rua do Hospicio n. 56, que lhe foi legado pelo padre Manoel Lopes Caetano; a segunda para poder possuir em bens de raiz até o valor de 20:000$, e a terceira até 50:000$.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

[illegible] a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Souza Carvalho (Movimento de attenção):—Sr. presidente, a honra immerecida que me fez a camara dos Srs. deputados, elegendo-me relator da commissão de resposta á falla do throno, obriga-me a entrar neste debate, comquanto seja o primeiro a reconhecer e a confessar que me fallecem a intelligencia e todos os dotes oratorios. (Não apoiados.)

O nobre deputado pela provincia da Bahia, que ante hontem fallou em ultimo lugar, estranhou a proposição do illustre presidente do conselho, de que esta camara nas actuaes circumstancias, podia limitar-se, na resposta ao voto de graças, a uma simples expressão de cortezia para com a corôa.

Se em França, ultimamente, a concessão do direito de interpellação limitada, e dependente ainda de uma votação da camara, foi julgada equivalente á discussão da resposta á falla do throno, no nosso parlamento, senhores, onde não existe o direito de interpellação limitada, no nosso parlamento, onde é licito discutir politica geral nas discussões do orçamento do Imperio, fixação de forças de terra e mar, e quasi que a proposito de qualquer requerimento; julgo que só isso bastava para que se podesse dispensar as discusssões politicas na resposta á falla do throno. (Apoiados.)

O Sr. C. Ottoni:—Querem nos modelar pelo parlamento francez?

O Sr. Souza Carvalho:—O nobre deputado pela provincia da Bahia, que se mostrou tão enthusiasta das glorias do seu partido, esqueceu-se de que a opinião do nobre presidente do conselho foi aqui apadrinhada nesta casa em termos muito mais extensos por um illustre conservador, o Sr. Euzebio de Queirez, (apoiados) e creio que essa mesma proposição emittida nas actuaes circumstancias não podia causar tanta estranheza.

O Sr. C. Ottoni:—Ponhamo-nos á feição do parlamento francez.

O Sr. Souza Carvalho:—O meu [illegible], não é revolver o passado, não pretendo acompanhar o nobre deputado pela provincia da Bahia na discussão da politica retrospectiva em que elle entrou; e creio, senhores, que nas gravissimas circumstancias em que nos achamos devemos de preferencia convergir toda a nossa attenção para os meios de superar as difficuldades do presente e preparar o futuro. Creio que a conjunctura presente não é a mais escolhida a mais opportuna para esses ardentes debates, em que temos de escavar todas as recordações das lutas do passado. Prefereria que essas discussões fossem antes deixadas ao juizo calmo e austero da historia. Que utilidade teriamos actualmente em reviver paixões, em azedar odios, em requintar animos, idades e suscitar amargas dissenções? (Apoiados.) Creio que o artigo que o illustre deputado pela Bahia personifica não quererá reassumir o poder por esse terreno abrazado e escabroso. Creio que o illustre [illegible] não quereria que se diga que o seu partido ainda nada aprendeu, ainda nada esqueceu. (Apoiados.)

O meu fim especialmente é defender o projecto de resposta á falla do throno e expôr o meu fraco parecer sobre a questão politica na actualidade e sobre a legislação organica do paiz não sei se essas pobres idéas poderão agradar á maioria, a que pertenço, e ao ministerio, que lealmente apoio, mas não permitta Deus que nesta occasião solemne eu venha esgrimir no ar, usando de uma linguagem unicamente convencional, apartando-me da realidade dos factos e deleitando-me em fazer observações de mera phantasia.

No sombrio painel que aprouve á imaginação pessimista do illustre deputado pela provincia de S. Paulo ha muita exageração, pouca fidelidade, e quasi completo esquecimento do que ha de satisfactorio e honroso no estado actual do paiz.

Senhores, quando me lembro que ha 18 annos o Brasil se acha em perfeita [illegible], que todas as nações de ambas as Americas nos podem invejar esta fortuna e até muitos paizes da Europa, quando vejo as republicas de origem hespanhola entregues aos excessos de uma anarchia [illegible] e algumas abandonadas a um estado de [illegible], quando recordo o perfeito socego que [illegible] no paiz durante uma guerra estrangeira que occupa todas as forças do imperio, quando aprecio o socego que se manteve durante o periodo das eleições em que todas as paixões e resentimentos, [illegible] que todas as ambições veem á superficie, eu não posso deixar de desvanecer-me de ser cidadão brasileiro. (Muitos apoiados; muito bem.)

Sim, senhores, é quando devemos ter orgulho de ser parte integrante deste todo, que dá tantos exemplos de nobreza civica. Penso, senhores, que só resta ao tempo e aos nossos perseverantes esforços desenvolver nossas instituições; que a ordem publica se acha consolidada e que isto por si só demonstra plenamente o amor do povo brasileiro ás instituições nacionaes. (Apoiados.)

Lamento, porém, Sr. presidente, que [illegible] isto o nobre deputado pela provincia de S. Paulo não tivesse achado mais do que assumpto para desalento, de que motivo para riscos! Talvez que o nobre deputado tivesse aqui fallado durante a impressão dos acontecimentos do dia 6, por fortuitos e insignificantes que fossem, S. Exc. não se tivesse mostrado igualmente faceto. Não acompanharei o illustre deputado em todas as observações a respeito das ultimas eleições; sobre esse assumpto eu penso que o ministerio póde actual limitar-se a dizer o seguinte:—Durante a minha administração fez-se uma eleição geral no imperio, e durante o dominio de um partido essa eleição não produzio uma camara unanime. (Muitos apoiados, muito bem.)

Nesta camara eu vejo representantes de todos os matizes da opposição de uma opposição que póde sem grande inconveniente permittir o manejo dos negocios publicos. (Apoiados.)

Fallou-se sobre o adiamento das eleições na provincia do Rio-Grande do Sul, farei apenas ligeiras observações.

E' sabido que na provincia do Rio-Grande do Sul a grande maioria da população [illegible] avulta, se achava em serviços de campanha. [illegible] eram simplesmente levas que chegaram quasi a 26,000 homens, havia mais alguma cousa: todos os chefes de partido, todas as influencias locaes do Rio-Grande do Sul estavam em campanha e em taes circumstancias poder-se-ha julgar que a eleição, que se tivesse de fazer, representasse a expressão legitima da provincia?

Ninguem o dirá. E não é, senhores, a primeira vez que naquella parte do imperio circumstancias imprevistas teem impedido a effectividade da eleição. Durante a rebellião a provincia do Rio-Grande do Sul, posto que não occupada pelos rebeldes, não pôde fazer a sua eleição. Havia, pois, um facto altamente importante que impedia semelhante eleição e o ministerio não fez mais do que reconhecer [illegible]. E, senhores, se todos nós na essencia concordamos, e nenhum de nós em consciencia votariamos para que tivesse logar a eleição em taes circumstancias, por que razão havemos de fazer [illegible] condemnação um facto que estamos todos dispostos a absolver. (Muitos apoiados.)

O nobre deputado pela provincia da Bahia tratou dos presidentes candidatos, que ultimamente foram eleitos, e esta accusação não me parece estar na altura da intelligencia e sinceridade que julgo de reconhecer no nobre deputado pelo 1º districto da Bahia. Pois o Sr. Silveira Lobo, que sempre foi eleito pela provincia de Minas-Geraes, ainda quando fazia opposição a mais energica ao ministerio, e vinha sempre a esta camara, precisaria hoje ser eleito por um conchavo, por uma barganha criminosa. (Apoiados.) Pois o Sr. Saldanha Marinho, que quando não era presidente de Minas foi incluido em duas listas triplices pela provincia de Pernambuco, precisaria hoje desse convenio para occupar uma cadeira que sempre honrou nesta casa? (Apoiados.) E o proprio nobre deputado pela provincia da Bahia, se por exemplo estivesse distrahido em uma commissão do governo, quereria que a respeito de sua reeleição se fizesse um juizo identico.

O nobre deputado pela provincia de Santa Catharina, o Sr. Silveira de Souza, que como o Sr. Alvim foi eleito pela sua provincia natal, escapou de ser trazido á casa na opinião do nobre deputado pelo 1.º districto da Bahia, como eleito por uma barganha indecente. (Apoiados.)

Senhores, será hoje que pela primeira vez os presidentes de provincia são eleitos? No dominio conservador não foram elles sempre eleitos? Quando subio essa politica em 1848 não foram então eleitos pela provincia da Bahia não só o presidente, mas o chefe de policia de então, os dignos Srs. barões de S. Lourenço e de Cotegipe? E quem, de boa fé, diria que essa eleição era filha de sua posição official? Pois bem, eu creio ter o direito de esperar dos nobres deputados, a mesma justiça e mesma imparcialidade. (Muito bem. Apoiados.)

Sr. presidente, esta accusação, aliás feita com emphase, é tão futil (perdoe o nobre deputado) que não precise mais demorar me sobre ella. (Muitos apoiados.)

O nobre deputado por S. Paulo só vio motivo de tristeza na guerra actual que sustentamos.

Sr. presidente, não haverão nobres motivos de consolação e de ufania nesse pleito de honra, brilhante manifestação da unidade do imperio?

Não devemos desvanecer-nos por isso? Não será um motivo de orgulho patriotico vermos todas as provincias rivalisando-se em sacrificios, e como que excedendo-se mutuamente em esforço para o triumpho da causa nacional, sellada com o sangue de todos os seus filhos no campo da batalha? E as mais longinquas mesmo, as provincias do Pará, do Amazonas, do Maranhão, como que disputando o seu concurso as mais proximas ao theatro da guerra? (Muitos apoiados. Muito bem.) Não vemos o povo enthusiasmado no cumprimento dos seus deveres, offerecendo ao estrangeiro o mais digno exemplo, o mais brilhante espectaculo de patriotismo? (Muitos apoiados.) Não vemos a nação esperando resignada o momento de ver compensados todos os seus sacrificios?

Fallou-se na procrastinação da guerra. Mas sera isto um motivo de vergonha para o Brasil? Não vemos todos nós a grande demora da guerra da Criméa, quando exercitos e armadas tão poderosas, tiveram de resignar-se á essas delongas do cansaso? Na propria guerra sustentada por parte da Inglaterra, não testemunhamos um periodo de demora? Creio, senhores, que esta delonga não nos póde encher de tristeza. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, só vio na parte financeira os impostos; não quiz ver o crescimento da renda apezar das mais difficeis circumstancias; não quiz ver os heroicos esforços do governo lutando contra o *deficit*. A este respeito o nobre deputado pela provincia das Alagoas procurou lançar o ridiculo sobre a resposta á falla do throno. Elle nos disse que esse periodo apenas significava isto:—« O estado é máo, pessimo, e todavia supporte-se. ».

Eu creio, senhores, que não estava na altura dos talentos preconisados de S. Exc. recorrer a esses meios para combater seus adversarios deturpando e adulterando as expressões de que elles se serviram; e eu responderei a esse trecho com a simples leitura da falla do throno no topico a que me refiro. (Lê.)

Onde está ahi, senhores, esse ridiculo que se nos quer atirar? E, aproveito a occasião para dizer que por maiores, mais [illegible] e significativos que sejam os esforços [illegible] nesta questão, eu não posso esperar que, em uma sessão o ministerio consiga plenamente equilibrar a receita com a despeza. Quando acontecimentos tão graves perturbam as finanças de uma nação, não é em um, nem em dous annos que se póde conseguir restabelece-las.

O exemplo recente da Italia, que por tanto tempo vai lutando com restabelecimento do equilibrio de suas finanças, assás no-lo mostra.

Por mais que quizesse o illustre deputado não vio, não desvisou no futuro da abertura do Amazonas os novos horisontes que esse acontecimento trará nas nossas relações internacionaes com os varios estados americanos, banhados pelo Amazonas e seus affluentes: S. Exc. não vio nas margens desse rio oceanico novas cidades a surgirem de improviso, a agricultura a medrar, a industria prosperando! Neste ponto, senhores, o pincel do nobre deputado não se elevou, abaixou-se a ponto de vêr no topico da resposta á falla do throno uma adulação, um disparate que nos emprestou, e que por certo, não foi por nós proferido.

Se no justo e moderado elogio que a commissão deu ao decreto de 7 de fevereiro ultimo, existe adulação, ella foi antecipada por todos os liberaes que tanto encareceram a importancia da medida e sublimaram o facto, que só agora foi decretado pelo ministerio. (Muitos apoiados.)

O nobre deputado disse que a resposta á falla do throno, dizendo que esse decreto promovia a felicidade do imperio, dizia que essa prosperidade já existia; e só agora sei que promover uma cousa é dizer que ella já existe. (Muitos apoiados.) Não preciso insistir mais na defeza deste disparate, que o nobre deputado quiz emprestar á commissão. (Apoiados.)

Senhores, os nobres deputados não viram o que ha de grandeza, de humanitario, de civilisador, de patriotico, nessa iniciativa do governo na questão servil. (Muito bem. Muitos apoiados.)

Digo de patriotico, porque importa muito que o governo não deixe que essa questão seja resolvida pelos acontecimentos mas tenha antes uma solução [illegible] ao mesmo tempo conforme com a nossa civilisação, [illegible] os nossos interesses nacionaes (Apoiados.) Digo de pathiotico, porque nenhum de nós quererá que o Brasil seja a unica excepção a este respeito nos fastos da humanidade. (Muito bem.) Digo de patriotismo, senhores, porque certamente que a camara dos Srs. deputados não quererá que não só o Paraguay, mas os nossos inimigos do Rio da Prata, continuem a lançar um stygma sobre o Brasil! (Muitos apoiados. Muito bem.)

Mas, senhores, não foi o governo que lançou no meio da sorpreza geral essa [illegible] questão. (Apoiados.) Ella ha muito que se acha na tela da discussão. (Muito bem.) [illegible] o governo chamando a si esta questão? O governo disse apenas:—« Detende-vos: chamo a mim esta questão; quero tratar d'ella, e comprometto-me a fazê-lo quando julgar occasião opportuna. Quero principalmente tranquilisar o paiz, e declaro que esta questão será tratada sem prejuizo da propriedade actual, e sem grave perturbação do trabalho agricola, fonte principal de nossa riqueza. (Muito bem. Muitos apoiados.)

Fallou-se, senhores, na ignominia do Brasil por ter emancipado os escravos da nação, afim de empregá-los no serviço da guerra. Eu não precisarei, senhores, reproduzir aqui os exemplos historicos que outros paizes nos teem dado de escravos emancipados: exemplos até muito recentes, e não me consta que nenhuma dessas grandes nações, inclusive os Estados-Unidos nessa guerra gigantesca marcasse com uma nodoa de ignominia as glorias da nacionalidade, por esse motivo. (Muito bem.) Eu não criminarei o governo por ter exercido, como auxilio do patriotismo da causa nacional, além da emancipação, o direito de perdoar, essa mais nobre prerogativa da corôa. (Muitos apoiados.)

A nobreza de uma causa não foi jamais deslustrada pela humildade da posição de alguns de seus defensores. (Apoiados. Muito bem.)

[illegible]-se do recrutamento e da guarda nacional: [illegible] designação da guarda nacional.

A nossa legislação estabeleceu o principio de que deviam servir no exercito, de preferencia os [illegible], aquelles que na phrase do marquez de [illegible] serviam de pressão aos seus naturaes.

[illegible] existe na lei da guarda nacional, quando [illegible] de designação.

O que é designação?

Qual o modo pratico por que ella se faz?

Os commandantes das companhias, e os commandantes dos corpos escolhem de preferencia os remissos: mas isto o que é? E' o arbitrio, senhores, o arbitro dado á autoridade para enviar para o exercito aquelles que bem lhes apraz. (Muitos apoiados.) E' o arbitrio tão fatal para a liberdade, tão pernicioso para o povo, como para a autoridade que tem de cumprir com seus deveres. Mas o que pretende o governo com a mobilisação da guarda nacional? Pretende apenas dizer a essas autoridades: «Não! De hoje em diante, vós não tereis mais a faculdade de designar pelo vosso capricho, pelo vosso arbitrio; porque o processo do recrutamento, o processo da designação será sujeito á uma norma. Pela designação haverão companhias e corpos separados dos que estiverem nesse caso.» (Muitos apoiados.)

Creio, Sr. presidente, que não ha medida mais liberal, mais importante; e eu declaro á camara dos Srs. deputados, com toda a convicção, que dou mais importancia á libertar o povo do recrutamento e da designação arbitraria, do que á reforma judiciaria de que se tem occupado muitos oradores. (Muitos apoiados, muito bem).

Quaes os outros defeitos da guarda nacional? Na minha opinião estão no serviço ordinario de revistas, paradas, procissões, etc., serviços que no meu entender a legislação póde acabar ou limitar, reduzindo esses serviços a um certo periodo do anno, ou fazendo-os dependente de ordem de autoridade superior.

Existe tambem o serviço de destacamento na falta de força publica. O governo geral não quiz supportar á sua custa as despezas do serviço policial, que é da competencia das assembléas provinciaes; e essas assembléas, não tinham talvez recursos para tomar a si essas despezas; é nisse que consiste a difficuldade que um nobre ex-ministro conservador, que nos ouve, julgou resolver lançando um imposto sobre a guarda nacional, que podesse produzir o pagamento da força policial que a substituisse.

Existe tambem, senhores, na minha opinião um defeito da guarda nacional, nesse recurso que estabelece para creação de novos corpos. A lei da guarda nacional diz que cada companhia, ou cada corpo, dará um certo numero de praças no maximo, e quando a qualificação exceda a esse numero, proponha novas creações de outros corpos.

Essa despeza de creações incessantes de corpos, fundada na lei, poderia ser corrigida marcando-se um prazo, antes do qual não se podesse fazer nova creação.

E, senhores, confesso á camara o receio que tenho, que me domina, á proposito da reforma do recrutamento na guarda nacional. Não é isso que os nobres deputados manifestaram. O meu receio é que é esterilidade de nossos debates não nos permitta decretar durante esta sessão medidas que eu julgo as mais importantes.

O nobre deputado disse que o poder vai a quem toca, e a idéa é o seu primeiro titulo de legitimidade. Eu creio que deve ser uma grande consolação para o paiz a existencia de dous partidos que exerçam o poder alternativamente.

Quando os partidos são dignos do poder, o tem experimentado, e ainda o esperam, e são justos na apreciação dos actos de seus adversarios, teem o commedimento como regra, e isto está no systema parlamentar.

Este desvio, estes abusos de declamação e de patriotagem...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Se é comigo, declaro que não aceeito.

O Sr. Souza Carvalho:—Nem eu seria capaz de fazer assim uma allusão ao nobre deputado: fallo genericamente.

Senhores, falla-se aqui em principios! Os grupos partidarios arrogam-se o privilegio de terem principios bem discriminados, mas principios cuja existencia não concedem a outros. (Muitos apoiados).

A camara me permittirá um momento de franqueza.

Senhores, quando eu penso sobre esses principios dos nossos partidos, lembro-me de uma cousa, que me parece ter toda applicação quanto a principios e doutrinas de um e de outro partido.

Quanto á reforma da lei de 3 de dezembro, penso que o partido liberal, o genuino, o puritano não deseja mais reviver no codigo do processo as funcções de policia e magistratura que exerciam os juizes de paz; por outro lado eu julgo que os conservadores não o sustentam.

Já em 1845 o nobre senador Vasconcellos apresentára o projecto de reforma á lei de 3 de dezembro.

Lerei tambem á casa o pensamento de dous illustres conservadores, os Srs. conselheiros Euzebio e Salles Torres Homem. A camara nada perde em ouvir.

E quanto a opinião do Sr. conselheiro Salles Torres Homem, não pensem os nobres deputados que elle a pronunciava pertencendo ainda ao partido liberal.

Essa opinião foi enunciada no principio da conciliação, e observo á camara dos Srs. deputados que o Sr. conselheiro Salles Torres Homem tendo mudado de amigos, não parece ter mudado, de nenhum modo, dos principios politicos que sustentava. (Lê).

O Sr. Fernandes da Cunha:—De que data é essa opinião?

O Sr. Souza Carvalho:—E' publicada á 16 de abril de 1853.

Já vê, pois, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que as suas idéas liberaes sobre a organisação da magistratura, sobre a lei de 3 de dezembro, não são exclusivamente suas: muitos conservadores as partilharam. (Muito bem).

O Sr. Ratisbona:—O que cabe aos liberaes é a gloria de terem protestado.

O Sr. Souza Carvalho:—Outro ponto em que vemos uma certa harmonia é a questão da centralisação.

O nobre deputado pelo Rio-[illegible] ver que as suas opiniões parecem até aqui de alguns conservadores mais distinctos.

No mesmo discurso, o Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz diz o seguinte. (Lê):

E realmente, Sr. presidente, creio que ninguem hoje se levanta contra a lei de interpretação do acto addicional: ninguem quer que os vice-presidentes de provincia sejam eleitos pelas assembléas provinciaes, que ellas legislem sobre juizes de direito, guarda nacional, e tantos outros objectos.

O Sr. Ratisbona:—Nessa época o Sr. Euzebio dizia que estava mais proximo de seus adversarios do que de seus amigos.

O Sr. Souza Carvalho:—Lerei ainda o que dizia o Sr. visconde de Uruguay. (Lê):

« A camara me dispensará de ler ainda outras palavras do Sr. visconde de Uruguay que estigmatisam fortemente as disposições dos nossos regulamentos por demais minuciosos.

Depois da opinião do Sr. visconde de Uruguay, a camara tambem conhece na questão de centralisação a opinião do Sr. conselheiro Nabuco, exarada nesse projecto de sociedades limitadas, em que considera a guarda da liberdade das industrias, o grande meio de desenvolvimento da riqueza publica.

E se temos grandes pontos em que as opiniões desses dous partidos parecem uniformes, ha outros em que bastam a enunciação de um principio, para marcar as raias do partido, e estabelecer a geral confusão em todos os acontecimentos.

Por exemplo: na questão de emancipação o Sr. conselheiro Souza Franco votou com o Sr. visconde de Itaborahy. (Muitos apoiados). O Sr. barão de Maritiba alliado do Sr. marquez de Olinda. (Muito bem).

E não se diga que a questão de emancipação não envolve um principio politico; e o nobre deputado pela provincia da Bahia sabe perfeitamente que a constituinte franceza decretou a emancipação; sabe que a revolução de 1848, por um de seus primeiros actos, decretou-a igualmente.

Senhores, trata-se do casamento civil, de questões religiosas, e o que vemos? O nobre deputado Sr. Figueiredo batendo-se contra o Sr. Pedro Luiz.

Um Sr. Deputado:—Na questão de irmãs de caridade.

O Sr. Souza Carvalho:—E' isto o que eu chamo a confusão dos principios.

Na reforma eleitoral, vemos muitos progressistas desejarem a eleição directa com muitos conservadores e muitos liberaes historicos, ao mesmo tempo que innumeros liberaes, conservadores e progressistas combatem essa reforma.

Na questão do systema protector, vemos que as opiniões do Sr. Martinho Campos são adversas ás dos liberaes genuinos de Pernambuco, que querem o commercio a retalho. (*Muitos apoiados.*)

Mas, diz-se que isto não são questões politicas; mas, se não é politica, o que fica então para politica? Os delegados? Os inspectores de quarteirão? Os commandantes de companhias? Os escrivães? Os juizes municipaes? (*Muito bem!*) Quando se trata de resolver qualquer questão dessas, trata-se de formar a opinião collectiva, e eu desejara senhores, que os nossos partidos, tão cheios de principios, formassem um programma que não sahisse do vago, do indifinido. (*Muito bem.*)

Elles não podem fazer, e certamente esses partidos não tem programmas fixos; as questões que se suscitam são de occasião, e o que se observa é levarem ao ultimo apuro a opposição systematica. (*Muitos apoiados.*) E é forçoso confessar, senhores, que entre nós é isto permanente: muitas vezes quer se saber a opinião do governo com o simples fim de contraria-la. E eu que prometti franqueza nesta discussão, declinarei alguns exemplos.

O que vimos na questão bancaria! Combateu-se o projecto dos Srs. Abaeté e Salles [illegible], e a opposição teve de sustentar um projecto semelhante. O que se deu depois? O partido protestando contra a reforma judiciaria subio ao poder e declarou que o paiz ainda não tinha experiencia para revogação dessa lei.

Senhores; eu mesmo que aqui estou fallando, que aqui desejo dar preferencia ás questões de principios, julgo que é tal a nossa organisação administrativa, que em muitos casos, embora o ministerio sustente os principios que eu defendo, proponha as medidas que eu almejo), eu teria de estar em opposição á elle, se elle preterisse interesse de minha provincia. E eu julgo muito legitimo que qualquer outro membro desta casa assim proceda. (Muitos apoiados. Muito bem.)

E' que na nossa politica teem uma preponderancia absorvente as questões pessoaes: e é por isso, é somente por essa forma que eu posso explicar a posição do nobre deputado pelas Alagôas para com o actual ministerio.

O nobre deputado deu, como rasão de afastar se do partido progressista, as idéas liberaes.

Quaes idéas?

A liberdade de cabotagem? Esse partido a iniciou por um decreto.

A navegação dos Estados-Unidos? A immigração dos Estados-Unidos? Esse partido não realisou a sua idéa?

A questão da emancipação? — O governo a tomou sobre si: e pelo contrario, é o nobre deputado quem contra ella se revolta não admittindo da parte do governo senão um *fiat lux* decisivo!

Quando ainda era de lamentar essa questão de principios, deu-nos o exemplo da infeliz divergencia entre as opiniões e os actos dos nossos politicos: de vermos tantos liberaes levantar-se contra as idéas da emancipação. (Muitos apoiados).

Sr. presidente, já vê V. Ex. e a camara que a posição do nobre deputado pelas Alagôas, não pode razoavelmente ser explicada pela falta de cumprimentos de principios liberaes.

Que outras idéas sustentará o nobre deputado pelas Alagôas, senão essas realizadas pelo partido progressista? (Muitos apoiados.)

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não ataquei seu prestimo nem seu caracter: ataquei seus actos politicos.

O Sr. Souza Carvalho:—Senhores, os partidos teem sua indole e temperamento diversos: a acrimonia de seus chefes chega a introduzir-se nos partidos que capitaneam.

Sem duvida, senhores, que o actual ministerio, que o partido progressista não teem dado ao paiz todos os grandes commettimentos, de que seria capaz o nobre deputado; mas é força confessar que no terreno da politica americana, do privilegio, da liberdade da navegação fluvial muito tem feito a administração, e eu vejo como por uma fatalidade o nobre deputado, que em 1863 dizia nesta casa que não se precisava de armamento e encouraçados, o nobre deputado que desejava a paz a todo o transe, teve ainda de ligar a sua responsabilidade a um grande acontecimento fazendo parte da missão Saraiva. (*Muitos apoiados.*)

Mas, senhores, já que proferi o nome desse illustre conselheiro, a camara me permittirá que proteste contra as expressões acerbas de que a seu respeito se servio o nobre deputado pela provincia da Bahia, e ao menos nesta parte, eu estou certo que serei acompanhado pelo nobre deputado pelas Alagôas. (*Muitos apoiados.*)

Senhores, eu penso que a reputação de homens como o Sr. conselheiro Saraiva faz parte do patrimonio da nação (*muitos apoiados*), a quem a sua provincia tem testemunhado sobejas provas de acatamento e veneração.

Eu peço licença para oppôr a essas palavras injustas os encomios, os canticos e os vivas, que o nobre deputado em outras épocas liberalisou a esse illustre caracter, defendendo a sua eleição. (*Muito bem.*) E espero ainda que o nobre deputado lhe conceda a mesma justiça, ainda que tarde, que tem concedido á outros caracteres, a esse companheiro de districto.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Eu sou mero soldado, e não quero ser senão mero soldado.

O Sr. Souza Carvalho:—Senhores, como explicar essas mudanças de partido de tal sorte, que quando levanta qualquer queixa um membro do partido contra os actos de seus ministros, elle não se contenta em resumir as suas queixas, mas combate a existencia desse partido. (Apoiados).

Eu só explico esse facto pela influencia observante que exercem as questões pessoaes. E' o indio que para colher um fructo derriba a arvore que lhe podia ainda dar outros fructos. (Muitos apoiados).

Mas como é que a politica pessoal chega a exercer tanta preponderancia nas nossas questões? Este facto existe na legislação do paiz.

Observemos a eleição de Inglaterra: o que vemos? Na Inglaterra o governo, ainda quando quizesse intervir nas eleições, não teria meios para isso, não acharia numero de funccionarios para prestarem apoio em tres ou quatro burgos, freguezias ou condados. A administração se governa por si mesmo, os *maires*, os mestre-escolas, os guardas campestres são de nomeação dos poderes locaes, e o governo só dirige a policia de Londres....

Os juizes não são nem eleitores, a igreja tem o seu orçamento á parte, o governo não provê nem a duodecima parte dos beneficios ecclesiasticos, o governo só nomeia os generaes, os outros postos são por antiguidade, e na marinha, o governo só nomeia até o posto de capitão de fragata...

Os candidatos derrotados, e o partido vencido tomam igualmente parte com os vencedores nos festejos da victoria, por que o vencedor espera o triumpho de sua opinião, e o vencido nada tem a temer quanto a seus interesses individuaes.

Em Portugal os desembargadores são eleitos por antiguidade. O governo não pode nomear nenhum juiz de direito para comarca de sua naturalidade, nem remove-lo antes de tres annos. Os juizes extraordinarios são eleitos pelo povo, do mesmo modo que os juizes de paz encarregados das conciliações, etc.

Entre nós o que vemos? A camara conhece a nossa organização administrativa. A camara sabe o que significa o triumpho de um partido nas eleições. Significa que o recrutamento arbitrario vai pesar sobre o partido vencido. (Muitos apoiados). Significa que os juizes municipaes do partido contrario não serão reconduzidos: significa que os nomeados serão tomados entre os que prestaram serviços ao governo.

Senhores, essa demasiada influencia que tem o governo dada pela nossa legislação produz um systema mais proprio para crear mandões do que para formar estadistas.

Este systema está longe de assegurar a paz publica e o respeito devido ao governo.

Quando o governo tem, por effeito da legislação, de envolver-se em tantos interesses locaes e individuaes, não pode deixar de suscitar grandes susceptibilidades.

Outra circumstancia, senhores. Não se pode entre nós ser politico sem o prévio concurso dos chefes de partidos.

Figuremos um conservador muito distincto, que tenha relações e influencias para pleitear uma eleição; se elle tiver incorrido no desagrado do chefe do seu partido, a quem o governo tem de ouvi-lo sobre as decisões das questões eleitoraes, esse conservador nunca poderá satisfazer as suas aspirações: e nós tivemos um exemplo recente na provincia onde um illustre liberal não póde ser eleito na eleição passada.

No nosso systema é difficil, no meio de tantas questões pessoaes que preoccupam a administração, haver perfeita harmonia entre os ministros e os candidatos, que incorrem no desagrado dos chefes de partido.

No nosso systema ha muita cousa que não deve ir ao conselho de estado, e que pode ser resolvida por cada um dos ministros em seus gabinetes, o que não acontece, por que é dessas pequenas questões que se alimenta a politica. (Muitos apoiados).

A' vista disso, senhores, é difficil comprehender o enthusiasmo de alguns partidarios por seus partidos historicos. (Apoiados). Se são sinceros, eu me admiro; e são ficticios rio me delles. (Muito bem).

O Sr. Fernandes da Cunha:—Pela minha parte são sinceros.

O Sr. Souza Carvalho:—Senhores, fallou-se da abstenção prolongada dos chefes do partido conservador, significando que esses illustres estadistas julgavam uma demonstração patriotica o seu silencio.

O que significa o apoio de que fallou o nobre deputado prestado pelos conservadores ao ministerio Olinda em 1862? Significaria a simplicidade extrema, a candidez, a innocencia virginal desse partido, que se deixou assim illudir pelas palavras do ministerio? Eu creio que o paiz vio o contrario: que o partido conservador julgava com seu silencio evitar a dissolução: quiz appellar para o tempo, agarrou-se como o naufrago á taboa, contando talvez que um ministerio seria menos fraco e energico do que o resultado demonstrou.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ha apenas uma differença, e é que o ministerio foi hypocrita e traidor; faltou a sua palavra.

(Cruzam-se apartes).

O Sr. Souza Carvalho:—Eu creio que legitimamente não podemos levantar accusações nenhumas a este respeito. Eu creio que o nobre deputado não pode accusar a corôa pela concessão ou não de uma prerogativa que lhe pertence: que não pode accusa-la pela escolha dos ministros (Muitos apoiados.) O que seria legitimo é que se viesse accusar a camara que apoiou esse ministerio. Senhores, a corôa exerce o seu mais pleno direito, mantendo um ministerio que não é derribado pela camara. (Muito bem.) Emquanto a opinião publica, manifestada pelo paiz, depois de consultado, não se pronunciar contra esse ministerio, porque accusar a corôa?

O Sr. Fernandes da Cunha:—Porque não experimentou se tinha ou não maioria? Para que a dissolução prévia?

O Sr. Souza Carvalho:—Eu não só penso que foi muito legitimo esse acto, como digo que é muito util a influencia da corôa na nossa politica, observados os limites que vou expecificar.... (Apoiados e não apoiados.)

Se a corôa se pronuncia por uma politica, em quanto o paiz não se pronuncia contra ella; se não se involve em questões pequenas, a corôa exerce uma influencia muito util, manifestada pela imparcialidade; mas que nenhuma outra entidade politica póde ella pratica-la por isso que paira em região tão elevada. (Apoiados e contestações.)

O nobre deputado nos fallou na victoria das urnas, obtida por esta situação.

Senhores, eu não quero fazer parallelo, eu não quero achar a paridade, eu não quero buscar os pontos de contacto, difficeis por sem duvida, entre esta camara e as camaras unanimes de outr'ora. (Muitos apoiados.) Bastava-me interrogar a consciencia dos nobres deputados....

Na minha opinião a causa do mal está na infancia do systema representativo; provem do suffragio que recebe facilmente o cunho da corrupção ou do despotismo; tem origem nas mesas eleitoraes; está finalmente na organisação administrativa de que tratei. (Apoiados.) Penso que é preciso fugir de todos estes escolhos, e o ministerio tem o direito de remediar os defeitos do nosso systema.

Um dos erros de que o accusais é não ter elle feito da falla do throno um rol de encommendas. (Apoiados.) Não só o nobre deputado pela provincia de S. Paulo reconheceu que as circumstancias especiaes da guerra nos obstam de tratar da reforma judiciaria, como tem um grande obstaculo na reforma do regimento desta casa, que esterilisa as nossas sessões, que torna a camara quasi que incapaz de todos os trabalhos, opinião que acompanha o illustre deputado o Sr. Martinho Campos, que reconhece como um meio legal e utilissimo a applicação da rolha. (Hilaridade.) Outra difficuldade eu vejo no nosso senado. Eu não conheço corpo algum, a que muito respeite, mais conservador e de maior obstaculo para todas as reformas.

(O orador cita um exemplo.)

O remedio que eu vejo para promover o aperfeiçoamento do systema representativo está no concurso de todos os partidos. (Muito bem.) A causa interessa a todos nós.

Se a nobre opposição quizer auxiliar o governo neste nobre empenho eu estarei a seu lado. (Muito bem.)

Se porem a nobre opposição continuar a preferir a guerra systematica, o partido progressista continuará a prestar isoladamente, sem o concurso da maioria, o apoio a que o governo tem direito. Na minha opinião eu deploro a guerra, deploro o *deficit*, mas por isso mesmo, quando no meio destes males ainda temos de promover a reforma do recrutamento e da guarda nacional, prefiro auxiliar a administração a acompanhar o nobre deputado pela Bahia nesses terrores imaginarios, verdadeiros castellos no ar. (Apoiados.)

Senhores, tratem todos os partidos de, com seu concurso, promover a estabilidade e o progresso de nossas instituições, que é a tarefa mais nobre que póde prestar a camara nesta sessão. (Muito bem, muito bem, alguns Srs. deputados comprimentam o orador.)

(Continúa.)

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Segundo uma carta escripta de Winschotten, em 2 do corrente, ao «Diario de Bruxellas», apresentou-se ao burgo-mestre, em 27 do mez passado, um jornaleiro terraplenador, e depois de ter declarado que se chamava J. Ryzak, referio o seguinte:

Ha-de haver doze annos, andava eu empregado no enxugamento do lago de Harlem, quando um dia o conductor dos trabalhos, pagando-me a quinzena, meentregou a quantia que pertencia a um dos meus camaradas para que eu lh'a fizesse chegar ás mãos. Gastei o dinheiro, e querendo evitar contas com a justiça, resolvi matar o amigo a quem havia roubado.

Com essa intenção fi-lo cahir em um dos boqueirões do lago, e vendo-o subir á flôr da agua e fazer esforços para salvar-se a nado, dei-lhe duas facadas na nuca.

Logo que consummei o crime, começou o remorso; não tardou que se tornasse intoleravel e foi-me impossivel continuar a trabalhar.

A primeira cousa que fiz foi fugir d'aquelles sitios, e não encontrando socego em nenhuma parte do paiz, embarquei-me para as Indias, onde entrei ao serviço colonial. Mas tambem lá o espectro da minha victima me perseguio de dia e de noute, as minhas torturas eram incessantes, e logo que findou o tempo de serviço, uma força irresistivel me fez voltar a Winschotten e pedir á justiça a tranquilidade da minha consciencia. Ella m'a dará impondo-me a expiação que julgar conveniente; e se ordenar que eu morra, antes quero esse supplicio do que este que me faz soffrer ha doze annos, a toda a hora do dia e da noute, o algoz que trago dentro de mim!

O magistrado mandou encarcerar Ryzak.

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO

ILEGÍVEL